Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2021 Nº 24.834 Preço banca: R$ 3,50

Butantan inicia distribuição de vacinas após aval da Anvisa

Após nova autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para uso emergencial da vacina CoronaVac, o Instituto Butantan começou a distribuição do segundo lote do imunizante na tarde da ultima sexta-feira (22). Cerca de 900 mil doses foram liberadas.

Desse total, 200 mil doses foram levadas ao Centro de Distribuição e Logística da Secretaria da Saúde de São Paulo. Setecentas mil vão para a central de distribuição do Ministério da Saúde, em Guarulhos, na região metropolitana de São Paulo.

Esse segundo pedido à Anvisa trata de lote de vacinas envasadas pelo próprio Instituto Butantan, em frasco-ampola multidose, contendo dez doses em cada unidade. O processo foi inicialmente submetido à agência no último dia 18. Página 4

Distribuição de vacinas da AstraZeneca deve começar neste sábado

Página 4

Cepal: exportações da América Latina e do Caribe caíram 13% em 2020

Página 3

Governo de SP adia volta às aulas para 8 de fevereiro

Página 2

Dólar fecha a R$ 5,47 e sobe mais de 3% na semana

Em um dia marcado pela reticência nos mercados internacionais e por turbulências internas, o dólar voltou a aproximar-se de R$ 5,50, na maior alta em quatro meses. A bolsa de valores caiu por mais um dia e fechou a segunda semana seguida com perdas.

O dólar comercial encerrou na sexta-feira (22) vendido a R$ 5,479, com alta de R$ 0,115 (+2,14%). Essa foi a maior valorização percentual diária desde 23 de setembro, quando a divisa tinha subido 2,18%. A moeda norte-americana subiu 3,28% na semana e acumula alta de 5,51% em 2021.

No mercado de ações, o dia foi marcado pelo pessimismo. O índice Ibovespa, da B3, fechou a sexta com recuo de 0,69%, aos 117.513 pontos. O indicador caiu pelo quarto dia consecutivo e encerrou a semana com queda de 2,27%.

O mercado enfrentou um dia de turbulências internacionais. O clima de otimismo com a posse do presidente norte-americano, Joe Biden, cedeu lugar às preocupações com o aumento de casos de covid-19 no planeta e o enrijecimento de medidas de restrição social em vários países. (Em Wall Street, o índice Dow Jones (das empresas industriais) caiu 0,57%. O S&P 500 (das 500 maiores empresas) recuou 0,3%. Apenas o Nasdaq (das empresas de tecnologia) subiu levemente: 0,09%.

No mercado interno, os investidores também repercutiram o avanço dos casos de covid-19 no Brasil e a decisão do Banco Central (BC) de retirar o compromisso de não aumentar a taxa Selic – juros básicos da economia – no curto prazo, conforme a reunião da última quarta-feira (20) do Comitê de Política Monetária (Copom).

O mercado também aguarda as eleições para a presidência da Câmara dos Deputados, em que os dois principais candidatos prometem reativar o auxílio emergencial, o que aumenta os gastos públicos. (Agência Brasil)

São Paulo entra na Fase Vermelha no dia em que completa 467 anos

Foto/Reprodução/Wikipedia

Página 2

China diz que dez homens presos em mina de ouro procuram colegas

Os dez sobreviventes que estão presos em uma mina de ouro desde uma explosão no dia 10 de janeiro, no Norte da China, estão usando ponteiros de laser e alto-falantes para tentar encontrar seus colegas desaparecidos, informou a mídia estatal na sexta-feira (22).

A operação de resgate, que está conseguindo levar alimento e remédios aos mineiros, deve durar pelo menos mais duas semanas, segundo autoridades.

Garrafas brancas de comida e água enviadas aos trabalhadores presos continham uma nota dizendo "Estamos todos esperando por vocês, continuem!", como mostraram fotos compartilhadas com a Reuters por autoridades de departamentos de propaganda. Página X

Modi diz que Índia é autossuficiente em vacinas contra covid-19

O primeiro-ministro indiano, Narendra Modi, disse na sexta-feira (22) que a Índia é completamente autossuficiente na fabricação de vacinas contra o novo coronavírus. Segundo ele, o segundo país mais populoso do mundo já inoculou mais de 1 milhão de pessoas, uma semana depois de iniciar a campanha de imunização.

No sábado (16), a Índia iniciou o que o governo classifica como o maior programa mundial de vacinação, usando dois imunizantes fabricados localmente: um desenvolvido pela Universidade de Oxford e a AstraZeneca e outro desenvolvido pela indiana Bharat Biotech, em parceria com o Conselho Indiano de Pesquisa Médica.

"Nossa preparação foi tal que a vacina está chegando rapidamente a todos os cantos do país", disse Modi enquanto interagia com profissionais de saúde de Varanasi, seu distrito eleitoral, durante videoconferência. Página X

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,48
Venda: 5,48

Turismo
Compra: 5,42
Venda: 5,63

EURO
Compra: 6,66
Venda: 6,67

Esporte

Giaffone Racing prepara novo protótipo para o Império Endurance Brasil

Tem um novo protótipo P2 saindo do forno direto para o grid do Império Endurance Brasil. Projetado pela Giaffone Racing, o carro conta com motor de Stock Car de 500cv, freios ABS, câmbio paddle shift de seis marchas, peças de carbono e ainda é equipado com controle de tração, ar-condicionado e pedaleiras reguláveis.

Responsável pelo projeto, José David já faz planos para alinhar o carro no grid da etapa de abertura da temporada 2021, que acontece no dia 03 de abril, em Interlagos. Página 10

Foto/Divulgação

Vôlei Renata recebe líder Sada Cruzeiro no sábado

Foto/ Agência 17

Sada *Cruzeiro é o líder da competição*

Um jogão entre dois favoritos ao título da Superliga Banco Do Brasil 20/21 masculina de vôlei promete agitar a competição. No sábado (23), o Vôlei Renata (SP) receberá o líder Sada Cruzeiro (MG), às 21h, no ginásio do Taquaral, em Campinas (SP). O SporTV 2 transmitirá ao vivo.

O Vôlei Renata aparece em terceiro lugar na tabela de classificação, com 34 pontos (12 vitórias e duas derrotas). O Sada Cruzeiro está na liderança isolada, com 40 pontos (13 resultados positivos e um negativo).

No primeiro turno, o time mineiro levou a melhor sobre a equipe campineira por 3 sets a 1.

No Vôlei Renata, o central Michel tem sido um dos destaques da equipe campineira na competição. O jogador é o segundo melhor atacante da Superliga Banco Do Brasil, com 65% de aproveitamento. Página 10

Treinão Virtual é novidade na 96ª São Silvestre

A Corrida Internacional de São Silvestre, que realizará sua 96ª edição no dia 11 de julho, terá algumas novidades para os seus participantes. Uma delas é o Treinão Virtual, uma preparação para a disputa Presencial.

Para participar da nova modalidade, o corredor deve optar pelo Treinão Virtual no momento da inscrição. As distâncias são 5km, 10km ou 15km. O percurso poderá ser feito na esteira ou em local de preferência, seguindo sempre os protocolos de saúde. Página 10

Brasil será sede de competições pan-americanas de ginástica

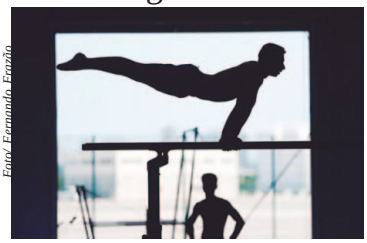

Foto/ Fernando Frazão

O Campeonato Pan-Americano adulto de Ginástica Artística, Rítmica e de Trampolim e a Copa Pan-Americana de Clubes de Ginástica de Trampolim serão realizados no Brasil no mês de junho. A confirmação aconteceu na quinta-feira (21) através da União Pan-Americana de Ginástica (UPAG). Página 10

autojornal
o dia a dia motorizado

São Paulo entra na Fase Vermelha no dia em que completa 467 anos

Com as taxas de ocupação de unidades de terapia intensiva (UTI) acima de 71% por causa do novo coronavírus (covid-19), o governo de São Paulo decidiu colocar todo o estado em quarentena aos finais de semana, feriados e no período noturno, sempre após as 20h nos dias úteis. A medida passa a valer a partir de segunda-feira (25). A quarentena deve durar, pelo menos, até o dia 7 de fevereiro.

Aos sábados, domingos, feriados e após as 20h nos dias úteis, só poderão funcionar os serviços considerados essenciais das áreas de logística, saúde, segurança e abastecimento. O restante das atividades econômicas, tal como o comércio, terá que ser fechado nesses dias e horários.

A quarentena já vale para o feriado do dia 25 de janeiro, aniversário da cidade de São Paulo.

Essa foi a terceira reclassificação do Plano São Paulo somente neste mês de janeiro. A primeira ocorreu no dia 8 de janeiro e a expectativa do governo era de que a próxima seria somente no dia 5 de fevereiro. Mas com o crescimento rápido de infecções e mortes, o governo acabou fazendo uma nova reclassificação no plano na última sexta-feira (15).

Na última reclassificação, apenas a região de Marília havia ficado na fase 1-vermelha. Agora, com a nova alteração no Plano São Paulo, divulgada na sexta-feira, sete regiões vão ficar na fase 1-vermelha e só poderão reabrir os serviços considerados essenciais. São elas: Marília, Presidente Prudente, Bauru, Sorocaba, Taubaté, Franca e Barretos. As demais regiões do estado, incluindo a Grande São Paulo e a capital paulista, vão ficar na fase 2-laranja. Na fase 2-laranja, academias, salões de beleza, restaurantes, cinemas, teatros, shoppings, concessionárias, escritórios e parques estaduais podem funcionar por oito horas diárias, com atendimento presencial limitado a 40% e encerramento às 20h. O consumo local em bares está proibido nessa fase.

O governo determinou ainda que nenhuma região passará para as fases 3-amarela ou 4-verde até o dia 8 de fevereiro.

Sem essas mudanças no Plano São Paulo, restringindo mais a circulação das pessoas, e com o atual ritmo de crescimento de infecções pela covid-19, o governo paulista calculou que em 28 dias o estado poderia ter um esgotamento dos leitos de unidades de terapia intensiva (UTI).

O Plano São Paulo é dividido em cinco fases que vão do nível máximo de restrição de atividades não essenciais (vermelho) a etapas identificadas como controle (laranja), flexibilização (amarelo), abertura parcial (verde) e normal controlado (azul). O plano divide o estado em 17 regiões e cada uma delas é classificada em uma fase do plano, dependendo de fatores como a capacidade do sistema de saúde e a evolução da epidemia.

Quinta-feira, (21), a secretaria estadual de Desenvolvimento Regional divulgou que 58 dos 645 municípios paulistas já estavam com ocupação hospitalar para pacientes graves acima de 80%. Nove desses municípios já estavam com 100% de ocupação, ou seja, não poderiam atender mais ninguém: Itaquaquecetuba, Américo Brasiliense, Promissão, Artur Nogueira, Itatiba, Socorro, Pirassununga, Fernandópolis e Porto Feliz.

Da penúltima semana de dezembro até esta sexta-feira, (22), o número de casos cresceu 79% no estado, passando de uma média de 5.606 casos por dia para 10.023 casos por dia. Já o número de novas internações passou de uma média de 1.331 por dia para 1.664, com crescimento de 25%. Nesse mesmo período, o número de mortes cresceu 96%, passando de 111 mortes por dia na penúltima semana de dezembro para 218 mortes por dia esta semana.

Segundo balanço divulgado hoje (22) pela Secretaria estadual da Saúde, o estado tem, até este momento, 1.679.759 casos confirmados do novo coronavírus, com 51.192 mortes. Há 6.044 pacientes internados em estado grave em todo o estado, além de 7.659 internados em enfermarias.

Novos leitos

Para tentar conter o avanço da covid-19 e ampliar o atendimento, o governo de São Paulo vai criar 756 novos leitos no estado, vai cancelar as cirurgias eletivas, e reativar o hospital de campanha de Heliopólis, que havia deixado de atender casos de coronavírus em setembro. O hospital de campanha de Heliópolis estava instalado no Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Barradas, localizado na maior comunidade da capital. (Agência Brasil)

CESAR NETO

www.cesarneto.com

MÍDIAS

A coluna de política do jornalista **Cesar Neto** vem sendo publicada na imprensa (São Paulo - Brasil) desde 1993. Na Internet desde 1996, o site www.cesarneto.com foi se tornando referência das liberdades possíveis. No Twitter, **@CesarNetoReal** ... Email **cesar@cesarneto.com**

.

CÂMARA (SÃO PAULO)

Mais antiga instituição portuguesa no Brasil, o Parlamento paulistano existe desde 1560. Nesta data, no Século 16, não havia no Brasil a figura jurídica do que hoje são as prefeituras como a de São Paulo. Portanto, as Câmaras eram Poderes Legislativo, Executivo e ainda o Judiciário

.

PREFEITURA (SÃO PAULO)

Ao completar 467 anos de fundação neste 25 janeiro 2021, a vila - hoje cidade - de São Paulo passou a ter prefeitos desde 1899, no Século 19, sendo que o 1º eleito foi Antônio Prado. O atual e reeleito prefeito é Bruno Covas (PSDB) e o vice-prefeito - no exercício - é Ricardo Nunes (MDB)

.

ASSEMBLEIA (SÃO PAULO)

Jânio Quadros foi deputado no Parlamento paulista, antes de ser eleito governador do Estado de São Paulo e depois Presidente de República do Brasil (cargo no qual renunciou em 1961). Quando era deputado, atendia o povo nos jardins da ALESP no Parque D. Pedro 2º. Era um populista

.

GOVERNO (SÃO PAULO)

Sem nunca antes ter disputado nada - dentro do PSDB ou em cargos públicos - o atual governador paulista João Doria (PSDB 'liberal de centro'), que é candidato Presidencial 2022, elegeu-se prefeito de São Paulo em 2016. O atual prefeito reeleito Bruno Covas (PSDB) foi seu vice

.

CONGRESSO (BRASIL)

Os 70 deputados federais - eleitos ou reeleitos pelo Estado de São Paulo - terão grande importância quanto aos votos que vão ser decisivos pra dar ao deputado Baleia Rossi (MDB) a cadeira de presidente da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, na eleição do próximo 1º fevereiro

.

PRESIDÊNCIA (BRASIL)

O vice-Presidente Mourão - general de Exército reformado - tem dito aos partidos dos deputados federais que seguem querendo o Impedimento do Jair Bolsonaro (sem partido) que não vai entrar no 'canto da sereia' de que uma vez Presidente terá apoio como candidato à reeleição 2022

.

PARTIDOS (BRASIL)

Bolsonaristas perguntam : quando é que Jair Bolsonaro e seus filhos retomarão a coleta de assinaturas pra registrar na Justiça Eleitoral o ALIANÇA PELO BRASIL ? Isso é necessário em pelo menos 9 Estados - pra que o Presidente possa disputar uma possível reeleição nas urnas em 2022

cesar@cesarneto.com

Exposição sobre história da moda começa na capital

No ano em que o Farol Santander São Paulo completa três anos de existência, o espaço estreia sua programação com a exposição A Arte da Moda - Histórias Criativas, destacando a influência da revolução estética iniciada em Paris sobre artistas e personalidades do meio cultural, a partir de 1910.

Instalada nos andares 19 e 20 do edifício, a mostra traz 170 itens - muitos deles exibidos pela primeira vez em uma exposição - sobre a história da moda e a sua evolução do clássico ao contemporâneo. Aberta a exposição permanece até o dia 4 de abril.

A mostra apresenta as relações entre arte e moda e o desenvolvimento do trabalho de criação dos ateliês no Brasil e na Europa, especialmente na França. Entre os destaques estão estilistas e marcas como Coco Chanel; Christian Dior e Coleção Rhodia, além de Itens originais do vestido de Tarsila do Amaral, usado em seu casamento com Oswald de Andrade, inéditos ao público.

Logo na entrada, uma linha do tempo destaca grandes nomes da moda francesa e brasileira por meio de registros fotográficos históricos, bijuterias de Yves Saint Laurent da coleção particular de Rose Benedetti, dos anos 60 e 70, além do corset de uma das peças da coleção A Costura do Invisível, de Jum Nakao. Há ainda a pintura Vestido Verde (1949), do artista gaúcho João Fahrion, desenvolvida em óleo sobre tela e pertencente ao acervo do Museu de Arte do Rio Grande do Sul.

Um destaque é o acervo Coco Chanel, com três peças da coleção Christian Dior Couture. No 20º andar, o núcleo Mulheres Modernas, traz Tarsila do Amaral, exibindo pela primeira vez peças do vestido de casamento da artista. Há ainda o quadro Autorretrato, Manteau Rouge (1923), pintado em óleo, que marcou a mudança de estilo de Tarsila para o cubismo.

No 20º andar, estão reunidas fotos históricas e ilustrações de moda art déco, feitas por artistas franceses como George Barbier e Georges Lepape, dos anos 10 e 20, além de capas da revista Vogue dos anos 20, ilustradas pela artista americana Helen Dryden.

No acervo Fernanda Nadal é possível ver amostras do bordado lunéville, técnica francesa de alta-costura adotada pela designer paranaense, que explora também diferentes estilos de bordados manuais, matérias e texturas.

No 19º andar, o espaço interativo revela um ambiente com mini roupas inspiradas nos estilistas da mostra e bonecas feitas de magneto, em que crianças e adultos podem montar seus próprios looks com materiais disponibilizados. Na sala, estão expostos 10 vestidos da coleção Rhodia, das décadas 60 e 70, desenvolvidos por designers e estilistas com a colaboração de artistas da época como Dener Pamplona, Alceu Penna, Ugo Castellana, Fernando Martins, Hércules Barsotti, Alfredo Volpi e outros.

Na segunda-feira (25), dia do aniversário da cidade de São Paulo e da comemoração de seus três anos, o Farol Santander abrirá excepcionalmente para visitação.

O Farol segue com todas as medidas de segurança e saúde, como medição de temperatura e tapetes sanitizantes e secantes para ingresso no prédio; obrigatoriedade do uso de máscaras; dispensers de álcool em gel disponíveis em todos os andares do edifício e sinalizações para que todos respeitem o distanciamento de 1,5 metro e reforço o serviço de limpeza e higienização de todo o prédio. (Agência Brasil)

Banco de Sangue de São Paulo tem estoques em nível crítico

Os estoques do Banco de Sangue de São Paulo estão em estado crítico. Segundo a instituição, há necessidade, especialmente, dos tipos sanguíneos negativos O, A e B.

O tipo sanguíneo O negativo é fundamental por ser considerado doador universal, usado em casos de extrema urgência, quando não há tempo para comprovar exames do paciente.

De acordo com a líder de captação do banco de sangue, Bibiana Alves, a pandemia do novo coronavírus tem impactado na doação, o que contribuiu para reduzir os estoques. "Esperamos que agora, neste começo de ano, quando temos uma esperança no enfrentamento à covid-19, com o início da vacinação, as pessoas se sensibilizem mais para a questão da doação de sangue".

O banco de sangue, localizado na região do Paraíso, zona sul paulistana, está seguindo os protocolos para evitar a disseminação do novo coronavírus e garantir a segurança dos doadores.

Requisitos

Para fazer a doação é preciso levar um documento de identificação; ter entre 16 e 60 anos; pesar no mínimo 50 quilos; não ter ingerido bebidas alcoólicas nas últimas 12 horas.

Algumas doenças crônicas, como diabetes com necessidade de insulina, e doenças sexualmente transmissíveis podem ser impedimentos à doação. É preciso esperar pelo menos um ano após procedimentos com piercings e tatuagens.

Devido aos protocolos ligados à covid-19, pessoas que tiveram sintomas gripais devem aguardar pelo menos 30 dias antes de fazer a doação e após viagem ao exterior, 15 dias.

O Banco de Sangue de São Paulo funciona na Rua Tomas Carvalhal, 711, no bairro do Paraíso. O telefone de contato é 11 3373 2000.

Governo adia volta às aulas para 8 de fevereiro

A volta às aulas na rede pública estadual de São Paulo foi adiada para 8 de fevereiro. O anúncio foi feito na sexta-feira (22) pelo governo do estado. As escolas particulares, no entanto, poderão abrir já a partir de 1º de fevereiro.

A decisão sobre o retorno das aulas caberá a cada um dos 645 prefeitos do estado. Eles podem, por exemplo, adiar ainda mais o reinício das aulas.

Além disso, foi suspensa a obrigatoriedade da presença dos alunos nas salas de aula enquanto o estado estiver nas fases 1-Vermelha ou 2-Laranja, as mais restritivas do Plano São Paulo.

Isso altera o que estava previsto na deliberação do Conselho Estadual da Educação, homologada esta semana, sobre a obrigatoriedade de que pelo menos um terço das aulas deveriam ser cursadas em formato presencial. Agora, essa obrigatoriedade se aplica somente às fases 3-Amarela e 4-Verde.

Apesar desse adiamento, as escolas estarão abertas – a partir do dia 1º de fevereiro – para receber os alunos mais vulneráveis. Essa primeira semana, segundo o governo paulista, vai ser dedicada à formação dos professores e à comunicação com as famílias sobre como funcionarão os protocolos de retorno.

Os protocolos para a retomada vão ser mantidos. Por meio de um decreto publicado em dezembro, as escolas de educação básica (do ensino infantil ao médio) poderão receber até 35% dos alunos matriculados, mesmo que estejam localizadas em regiões da Fase 1-Vermelha do Plano São Paulo, onde só os serviços considerados essenciais podem funcionar.

Se elas estiverem em regiões da Fase 3-Amarela, poderão atender a até 70% dos estudantes matriculados. Já na Fase 4-Verde do Plano São Paulo, poderão receber a totalidade dos alunos. Em quaisquer situações, os protocolos sanitários deverão ser seguidos. No caso do ensino superior, as instituições de ensino só poderão receber alunos quando a região onde estiverem localizadas estiverem, no mínimo, na Fase 3-Amarela.

Essas medidas foram tomadas no momento em que o estado vê a pandemia crescendo de forma rápida e intensa. O Centro de Contingência de São Paulo previu que, caso não sejam tomadas medidas que restrinjam a circulação de pessoas, o estado poderia ter um esgotamento dos seus leitos de unidades de terapia intensiva (UTI) em menos de um mês.

Na sexta-feira, o governo paulista anunciou mudanças no Plano São Paulo, que prevê a retomada econômica no estado. Com isso, sete regiões paulistas entraram na Fase 1-Vermelha, em que somente os serviços considerados essenciais podem ser abertos.

O restante do estado ficou na Fase 2-Laranja, em que o consumo local em bares é proibido e em que academias, salões de beleza, restaurantes, cinemas, teatros, shoppings, concessionárias, escritórios e parques estaduais podem funcionar por oito horas diárias, com atendimento presencial limitado a 40% e encerramento às 20h.

Além disso, o governo anunciou que vai vigorar a Fase Vermelha em todo o estado nos fins de semana e feriados e a partir das 20h nos dias úteis. A medida valerá a partir de segunda-feira (25) até o dia 7 de fevereiro. (Agencia Brasil)

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

Cepal: exportações da América Latina e do Caribe caíram 13% em 2020

A crise econômica provocada pela pandemia do novo coronavírus (covid-19) fez o comércio exterior na América Latina e no Caribe registrar o pior desempenho desde a crise financeira global de 2008 e 2009. O valor das exportações na região caiu 13% em 2020, enquanto as importações recuaram 20%.

Os números constam de relatório divulgado na sexta-feira (22) pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal).

Apesar da retração nas vendas externas, a contração foi menor que a prevista em agosto do ano passado, quando o órgão tinha projetado queda de 23% no valor exportado para 2020.

Segundo o documento, a pandemia agravou a tendência de desintegração comercial e produtiva que se manifestava na América Latina e no Caribe desde meados da década passada. Para reverter o quadro, a Cepal recomenda que os países da região promovam uma agenda compartilhada de facilitação do comércio; investimentos em infraestrutura de transporte e de logística e cooperação digital em setores que podem dinamizar a economia.

Na avaliação da Cepal, o comércio intrarregional ajuda a diversificar a produção e a internacionalizar empresas, principalmente as de menor porte. A integração latino-americana, ressalta o órgão, também ajuda a reduzir a igualdade de gênero no comércio, ao impulsionar a participação de mulheres empreendedoras nas cadeias produtivas regionais e em setores dinamizadores.

Commodities

O relatório também ressalta que a recuperação dos preços das commodities (bens primários com cotação internacional) a partir do segundo semestre ajudou a segurar a queda nas exportações. No entanto, adverte a Cepal, essa melhora pode ser temporária, caso se confirmem incertezas nos países latino-americanos, como novas ondas de casos da covid-19 e lentidão no acesso à vacinação.

Na divisão por sub-regiões, a América Central teve a menor queda nas exportações em 2020, de apenas 2%. Isso se deve, segundo a Cepal, ao fato de que o comércio nos países centro-americanos se concentra em produtos essenciais, como bens farmacêuticos e agroalimentares. As exportações recuaram 16% no Caribe e 13% mesmo valor da média regional na América do Sul e no México.

Desigualdades de gênero

Pela primeira vez, o relatório apresentou um capítulo especial sobre as desigualdades de gênero no comércio internacional. Segundo a Cepal, que analisou dez países da América do Sul e o México, uma em cada dez mulheres ocupadas estava em setores ligados à exportação, enquanto a mão de obra masculina é empregada em todos os setores exportadores.

De acordo com o levantamento, as mulheres estão concentradas em poucas atividades que exportam, como indústria têxtil e de confecção e o turismo (no caso de serviços exportados). Com a pandemia da covid-19 e o fechamento de fronteiras, destacou a Cepal, esses foram justamente alguns dos setores mais afetados, com as restrições à mobilidade e a retração do comércio impactando as trabalhadoras desses segmentos.

Para a Cepal, o fortalecimento da integração e da complementação produtiva regional assegura a participação das mulheres em setores estratégicos para reduzir as desigualdades de gênero num mundo pós-pandemia. O órgão também sugere a incorporação de cláusulas relacionadas ao tema em acordos e disciplinas comerciais e a promoção do acesso das mulheres ao crédito, às tecnologias e ao emprego em setores dinamizadores. O relatório recomenda o apoio à internacionalização de empresas lideradas por mulheres. (Agencia Brasil)

Salariômetro: reajuste salarial ficou abaixo da inflação em dezembro

Em dezembro, o reajuste salarial no Brasil ficou abaixo da inflação (-0,9%). É o que revela o boletim Salariômetro, divulgado na sexta-feira (22) pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe). O Salariômetro analisa os resultados de 40 negociações salariais, que são coletados no portal Medidor, do Ministério da Economia.

O reajuste mediano negociado foi de 4,3% em dezembro, enquanto o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), no acumulado de 12 meses, ficou em 5,2%. O piso salarial mediano [que corrige discrepâncias] negociado foi de R$ 1.333 em dezembro, enquanto o piso médio foi de R$ 1.442.

"Em dezembro, tivemos um repique muito forte da inflação. E a inflação, na mesa de negociação, é medida pelo INPC. Como no final do ano tivemos um aumento muito grande, principalmente na alimentação, isso refletiu no custo de vida dessas famílias e o INPC mostrou isso", disse Hélio Zylberstajn, professor da Faculdade de Economia da Universidade de São Paulo (USP) e coordenador do Projeto Salariômetro, em entrevista à Agência Brasil.

Dezembro foi o único mês no ano passado em que o reajuste das negociações salariais ficou abaixo da inflação. Nos outros meses do ano, os reajustes se equipararam, com um pequeno reajuste real de 0,1% em fevereiro. Em todo o ano passado, 5.038 instrumentos foram negociados, sendo que 4.472 deles por meio de acordos coletivos e 566 por convenções coletivas.

Em dezembro, a proporção de reajuste nessas negociações, que ficou abaixo do INPC, atingiu 70,2%. "São negociações que não deram nem a inflação acumulada. Só 10,6% ficaram acima [da inflação]", afirmou Zylberstajn. Já as negociações salariais que terminaram em reajustes que corrigiram a inflação [ou seja, ficaram iguais à inflação] somaram 19,1%.

"Para uma empresa que esteja disposta a repor a inflação com o sindicato, já teria que começar com 5,2%. Se for dar aumento real, teria que ser mais do que isso. E isso em uma época de recessão profunda", acrescentou.

Considerando-se todo o ano de 2020, o reajuste mediano nominal foi de 3% e o piso mediano de R$ 1.273.

Para 2021, a Fipe prevê que os reajustes reais serão raros, já que as projeções para o INPC continuam altas, superiores a 5%, podendo chegar a 7% em junho. (Agencia Brasil)

Obter crédito ainda é desafio para micro e pequenas empresas

Obter crédito nas instituições financeiras ainda é um desafio ainda para pequenas e médias empresas. É o que revela pesquisa feita pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro (Sebrae-RJ) com 473 micro e pequenos empreendedores com base na dinâmica ocorrida no ano passado. Além de os pequenos negócios do Rio de Janeiro continuarem com dificuldades na solicitação de crédito, mais da metade deles enfrenta algum tipo de dívida.

O levantamento do Sebrae mostra que 61% das solicitações feitas pelas micro e pequenas empresas do estado foram negadas em 2020; 27% conseguiram o crédito; e 12% ainda esperam resposta. "Temos um percentual elevado de solicitações sendo feitas simultaneamente. Os programas emergenciais de crédito não foram suficientes para cobrir a demanda, porque a demanda foi excessiva, ao mesmo tempo", disse na sexta-feira (22) à Agência Brasil o analista do Sebrae-RJ e especialista em gestão financeira Guilherme Reche.

Segundo Reche, isso ocorreu não só com o empresário conservador que buscava recursos financeiros para uma reserva de capital que lhe permitisse esperar um momento oportuno de utilização, como também com aquele que precisou do crédito para cobrir caixa e despesas essenciais. "O grande problema é que o empresário que mais precisa do empréstimo é, muitas vezes, aquele que já tem falta de capacidade de pagamento e algum tipo de histórico de restrição, com dificuldades financeiras antes mesmo da pandemia e que esta agravou."

Reche citou dois pontos que contribuíram para o baixo índice de obtenção de crédito das micro e pequenas empresas em 2020: ausência de garantias complementares para oferecer às instituições financeiras e o baixo relacionamento, que faz com que as empresas que estão bem relacionadas no mercado obtenham recursos antes desse segmento. É um problema histórico do setor, afirmou o analista do Sebrae-RJ.

Para a coordenadora de Capitalização e Serviços Financeiros do Sebrae-RJ, Taniara Castro, a disponibilização de novas ofertas de crédito com juros menores, e prazos maiores de pagamento e carência serão fundamentais para a recuperação das micro e pequenas empresas.

Endividamento

Em função da pandemia, as empresas fluminenses contraíram dívidas – a pesquisa revela que apenas 37% dos empreendedores do estado do Rio não têm dívidas e 63% têm dívidas em aberto que estão em dia ou com atrasos. No momento, os principais problemas dos micro e pequenos empresários fluminenses são débitos em aberto com instituições bancárias, impostos e taxas, aluguel, fornecedores de matéria-prima e serviços, pagamento de funcionários e despesas com empresas de energia elétrica.

Reche destacou que o segmento já apresentava nível de endividamento nos últimos quatro anos, que foi ampliado devido à pandemia. O que se percebe é que, passado o período de carência, as empresas que não estiverem bem estruturadas, bem preparadas, não poderão honrar o pagamento dos financiamentos conseguidos. "Ainda permanecemos com dificuldade econômica e vemos principalmente, empresas de comércio e serviços com dificuldades de gerar negócio, porque o perfil de consumo mudou e isso faz com que o faturamento das empresas tenha uma queda excessiva".

Por causa desse cenário, os empreendedores disseram acreditar que a economia será retomada somente a partir de janeiro de 2022. Para Reche, o Brasil experimentou uma recuperação econômica nos últimos meses do ano passado, mas, em função de uma demanda reprimida de auxílios emergenciais, de benefícios que hoje não tem. Ele disse que não há atualmente nenhum programa emergencial de crédito ativo, não há um auxílio para manter a renda das pessoas, e o consumo e a população permanece com reclusão social e possibilidade de um lockdown (confinamento) parcial. "E já são dez meses de pandemia", salientou.

De acordo com Reche, o fluxo de caixa da pequena empresa precisa ser alimentado com recorrência, para que ele consiga girar o seu negócio. "É um desafio."

Maquininhas

Segundo o Sebrae-RJ, o empréstimo por meio de maquininhas pode ser uma opção para os pequenos negócios. A pesquisa mostra que 40% dos empreendedores sabem dessa opção, mas não se interessaram; 36% a desconhecem; 17% não usam maquininha em seus estabelecimentos; e apenas 7% solicitaram esse empréstimo. Reche ressaltou que o fundamento do programa de empréstimos por meio das maquininhas foi "excepcional e democrático" para micro-empreendedores e pequenas empresas.

Ele observou, entretanto que, como essa possibilidade de crédito foi lançada no fim do ano, as instituições financeiras não tiveram tempo hábil para se estruturar, nem desenvolver mecanismos de oferta junto às empresas de pagamento, e isso acabou não tendo o resultado esperado. Reche disse que o Sebrae vem atuando junto às lideranças públicas para manutenção desses programas, que "ainda são muito necessários, não só para acesso a crédito, mas para manter a empregabilidade".

Rotina alterada

A pandemia alterou a rotina das empresas, constatou o levantamento do Sebrae-RJ. No total, 66% dos pequenos negócios operam com mudanças, 17% precisaram interromper seu funcionamento, 12% não tiveram restrições e 5% resolveram encerrar as operações.

Apesar dos investimentos e das mudanças realizadas pelos pequenos empreendimentos, o faturamento da empresa caiu para 80% dos entrevistados, em comparação com 2019. Já 7% dos empresários conseguiram aumentar a receita, em comparação com o ano anterior e 11% informaram que o rendimento permanec eu o mesmo. (Agencia Brasil)

INTERNACIONAL

China diz que dez homens presos em mina de ouro procuram colegas

Os dez sobreviventes que estão presos em uma mina de ouro desde uma explosão no dia 10 de janeiro, no Norte da China, estão usando ponteiros de laser e alto-falantes para tentar encontrar seus colegas desaparecidos, informou a mídia estatal na sexta-feira (22).

A operação de resgate, que está conseguindo levar alimento e remédios aos mineiros, deve durar pelo menos mais duas semanas, segundo autoridades.

Garrafas brancas de comida e água enviadas aos trabalhadores presos continham uma nota dizendo "Estamos todos esperando por vocês, continuem!", como mostraram fotos compartilhadas com a Reuters por autoridades de departamentos de propaganda.

Os alimentos enviados aos mineiros incluem mingau de milho moído, ovos de codorna, picles e linguiças, e os suprimentos médicos incluem desinfetante, máscaras e meias de algodão.

"A condição física, a condição psicológica e o ambiente de convívio de dez mineiros na seção intermediária da mina são boas", disse o Diário do Povo, o jornal oficial do Partido Comunista.

No total, 22 trabalhadores ficaram presos na mina de Hushan após a explosão ocorrida em Qixia, uma grande região de produção de ouro administrada por Yantai, na província litorânea de Shandong.

Um morreu e 11 não estão em contato com as equipes de resgate, de acordo com reportagem da última quinta-feira da Rádio Xinhua.

Ao menos 15 dias podem ser necessários para liberar os "bloqueios sérios", enquanto os agentes de resgate continuam cavando poços para alcançar os dez trabalhadores, disseram autoridades. (Agencia Brasil)

Modi diz que Índia é autossuficiente em vacinas contra covid-19

O primeiro-ministro indiano, Narendra Modi, disse na sexta-feira (22) que a Índia é completamente autossuficiente na fabricação de vacinas contra o novo coronavírus. Segundo ele, o segundo país mais populoso do mundo já inoculou mais de 1 milhão de pessoas, uma semana depois de iniciar a campanha de imunização.

No sábado (16), a Índia iniciou o que o governo classifica como o maior programa mundial de vacinação, usando dois imunizantes fabricados localmente: um desenvolvido pela Universidade de Oxford e a AstraZeneca e outro desenvolvido pela indiana Bharat Biotech, em parceria com o Conselho Indiano de Pesquisa Médica.

"Nossa preparação foi tal que a vacina está chegando rapidamente a todos os cantos do país", disse Modi enquanto interagia com profissionais de saúde de Varanasi, seu distrito eleitoral, durante videoconferência.

"E naquela que é a maior necessidade do mundo hoje, somos completamente autossuficientes. Não somente isso, a Índia também está ajudando muitos países com vacinas".

Conhecida como a capital farmacêutica do mundo, distribuiu vacinas a vizinhos e parceiros, como Bangladesh, Nepal, Butão, Ilhas Seychelles, Maurício e Maldivas, e enviou remessas comerciais ao Brasil e ao Marrocos nessa sexta-feira.

A iniciativa de vacinação do próprio país asiático começou com 30 milhões de profissionais de saúde e outros trabalhadores da linha de frente, os primeiros da fila, seguidos por cerca de 270 milhões de pessoas de mais de 50 anos ou consideradas de alto risco devido a problemas médicos preexistentes. (Agencia Brasil)

Prévia da Sondagem da Indústria tem recuo de 3,5 pontos

A prévia da Sondagem da Indústria de janeiro indica recuo de 3,5 pontos do Índice de Confiança da Indústria (ICI) na comparação com o resultado de dezembro. Com a queda, passou para 111,4 pontos. Segundo o Instituto Brasilerio de Economia da Fundação Getulio Vargas (Ibre/FGV), que elabora o indicador, se esse comportamento se confirmar, será a primeira retração desde abril de 2020.

Para o Ibre, a retração no resultado prévio da confiança industrial, divulgado na sexta-feira (22), no Rio de Janeiro, é reflexo da queda da satisfação sobre o momento presente e piora das expectativas em relação aos próximos meses. O Índice de Situação Atual cairia 3,2 pontos, indo para 116,7 pontos, enquanto o Índice de Expectativas recuaria 3,6 pontos, passando para 106.

Ainda assim, o dado preliminar do Nível de Utilização da Capacidade Instalada da Indústria (Nuci) apontaria alta de 0,6 ponto percentual (p.p.), para 79,9%. Na avaliação das médias móveis trimestrais, após seis altas consecutivas, o Nuci permaneceria estável em 79,6%.

Para a realização da prévia de janeiro de 2021, foram consultadas 793 empresas entre os dias 1º e 18 deste mês. O resultado final da pesquisa será divulgado na próxima segunda-feira (28). (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

Butantan inicia distribuição de 2º lote de vacinas após aval da Anvisa

Após nova autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para uso emergencial da vacina CoronaVac, o Instituto Butantan começou a distribuição do segundo lote do imunizante na tarde da ultima sexta-feira (22). Cerca de 900 mil doses foram liberadas.

Desse total, 200 mil doses foram levadas ao Centro de Distribuição e Logística da Secretaria da Saúde de São Paulo. Setecentas mil vão para a central de distribuição do Ministério da Saúde, em Guarulhos, na região metropolitana de São Paulo.

Esse segundo pedido à Anvisa trata de lote de vacinas envasadas pelo próprio Instituto Butantan, em frasco-ampula multidose, contendo dez doses em cada unidade. O processo foi inicialmente submetido à agência no último dia 18.

Segundo o governo do estado, as demais doses envasadas, rotuladas e embaladas no Butantan a partir de matéria-prima enviada da China serão liberadas tão logo passem pela inspeção de controle de qualidade do instituto.

No último domingo (17), o instituto distribuiu 6 milhões de doses da vacina CoronaVac. Com a segunda remessa, são 6,9 milhões de um total de 8,7 milhões de doses estabelecidas em cronograma firmado com o Ministério da Saúde para entrega até 31 de janeiro, conforme divulgou o estado. Até abril, o governo estadual afirma que o Butantan entregará 46 milhões de vacinas contra o novo coronavírus para todo o país. (Agencia Brasil)

Decreto institui sistema que verifica emissões de carbono no agro

Um decreto assinado pelo presidente Jair Bolsonaro institui o Sistema Integrado de Informações do Plano Setorial para Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura (SINABC), bem como o Comitê Técnico de Acompanhamento do Plano Setorial para Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura (CTABC). A medida deve ser publicada na edição do Diário Oficial da União (DOU) da próxima segunda-feira (25).

Segundo a Secretaria Geral da Presidência da República, o SIN-ABC terá a função de receber e consolidar as informações apresentadas pela Embrapa (Plataforma ABC), pelo Ministério da Agricultura e pelo Banco Central do Brasil (Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro - Sicor). Já o colegiado CTABC irá consolidar e sistematizar os dados do SIN-ABC e prestar apoio técnico e científico à Comissão Executiva Nacional do Plano Setorial para Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura (CENA-BC), instituída pelo decreto nº 10.431, de 20 de julho de 2020.

"O decreto atende as diretrizes da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional de Mudanças sobre o Clima (PNMC) e criou os regramentos para implementação do Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura (Plano ABC)", informou a pasta.

Ainda de acordo com o governo federal, o protocolo e metodologias de avaliação a serem usados para alimentar o novo sistema seguem os procedimentos de monitoramento das emissões de gases de efeito estufa estabelecidos internacionalmente e com as diretrizes do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC). (Agencia Brasil)

Distribuição de vacinas da AstraZeneca deve começar neste sábado

Os 2 milhões de doses da AstraZeneca contra a covid-19 que chegaram da Índia na sexta-feira (22) serão distribuídas aos estados a partir da tarde de sábado (23). Segundo o presidente Jair Bolsonaro, a Força Aérea Brasileira está à disposição para agilizar a distribuição da vacina pelo país.

"Pode ter certeza que a Aeronáutica está aí para servir o Brasil e essa vacina, se chegar hoje à noite, amanhã começa a chegar a seus destinos", disse Bolsonaro.

Bolsonaro falou com a imprensa ao deixar o Palácio da Alvorada, após café da manhã com parlamentares na residência oficial. Ele reafirmou que a vacinação não será obrigatória e recomendou que as pessoas leiam os estudos dos imunizantes.

"Ela tem que ser voluntária, afinal de contas não está nada comprovado cientificamente com essa vacina ainda. E peço que o pessoal leia o contrato com a empresa para tomar pé de onde chegaram as pesquisas e porque não se concluiu ainda dizendo que uma vacina é perfeitamente eficaz. Pelo que tudo indica, segundo a Anvisa, ela vai ajudar que casos graves não ocorram no Brasil, para quem for vacinado", afirmou.

Foto: Divulgação/Ministério da Saúde

AstraZeneca

De acordo com a Fiocruz, assim que chegarem à instituição, as vacinas passarão por checagem de qualidade e segurança, além de rotulagem, com etiquetagem das caixas com informações em português. A previsão é que esse processo seja realizado até manhã de sábado (23) por equipes treinadas em boas práticas de produção. As vacinas devem ser liberadas para distribuição no período da tarde.

"Ao longo de todo o trajeto até Bio-Manguinhos/Fiocruz, as vacinas estarão armazenadas em seis caixas do tipo pallets, que serão acondicionadas em envirotainers, pequenos containers utilizados para transportes de carga que necessita de controle de temperatura. Nesses envirotainers, as vacinas serão mantidas na temperatura entre 2 a 8ºC", informou a Fiocruz.

Agradecimento

Pelas redes sociais, o presidente agradeceu o ministro indiano pela liberação das vacinas. "Obrigado por nos auxiliar com as exportações de vacinas da Índia para o Brasil", diz a publicação. (Agencia Brasil)

LEITURA BÍBLICA

Governador do Paraná assume presidência do Codesul

O governador do Paraná Carlos Massa Ratinho Junior assumiu a presidência do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul (Codesul) até 2022. Ele substitui Eduardo Leite, governador do Rio Grande do Sul, que presidiu o conselho por dois anos. A transição ocorreu de forma online, respeitando todas as medidas sanitárias exigidas.

"Mesmo em um ano atípico, tivemos uma boa conversa com os secretários executivos e temos bons planos para essa instituição tão importante. Queremos que a nossa união possa fortalecer ainda mais todos os estados componentes do grupo e que são essenciais para a economia do país", destacou o governador.

A nova diretoria do Codesul é composta pelo secretário-executivo Wilson Quinteiro e por outros três secretários dos escritórios regionais: Micheli Tassiani Petry(RS), Magda dos Santos Correa (MS), Amauri Cantú (SC), além de corpo técnico e administrativo.

Micheli Tassiani Petry, secretária-executiva da gestão que acaba de ser finalizada, afirma que nos últimos dois anos o Codesul construiu novas pautas e propôs diversas ações conjuntas entre os estados do extremo sul, sobretudo em relação a demandas federativas.

O Sistema Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul (Codesul) foi criado em 1961, por meio de convênio entre os três estados do Sul (Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina). Em 1992, o Mato Grosso do Sul passou a integrar o Conselho. O principal objetivo do órgão é buscar alternativas aos desequilíbrios regionais e potencializar questões comuns aos estados-membros, sobretudo em questões essenciais como desenvolvimento econômico e social, além de fomentar ainda mais a integração dos estados-membros com o Mercosul.

Após a gestão paranaense, o estado do Mato Grosso do Sul deverá assumir a presidência do órgão. (AENPR)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

GAIA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ/ME Nº. 07.587.384/0001-30

Edital de Primeira Convocação de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 23ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A.

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("Titulares dos CRA") de emissão da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 23ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora" e "CRA", respectivamente), nos termos do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 23ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Gaia Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Cedidos pela Rural Brasil S.A.",* celebrado entre a Emissora e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") em 23 de novembro de 2020 ("Termo de Securitização"), a se reunirem em 1ª (primeira) convocação para Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar no dia **11 de fevereiro de 2021**, às **14 horas** ("Assembleia"), **exclusivamente por videoconferência online**, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, conforme Instrução Normativa CVM nº 625/2020 ("ICVM 625"), através das orientações descritas abaixo, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria constante na Ordem do Dia: Para fins da Cláusula 18.9.2 do Termo de Securitização, anuência quanto à alteração de controle indireto da Rural Brasil S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.942.800/0001-57 ("Cedente"), caso ela venha a perder o controle da titularidade da oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão de AgroGalaxy Participações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.240.146/0001-94 ("AgroGalaxy" e "Oferta"), protocolada em 31 de dezembro de 2020 perante a Comissão de Valores Mobiliários, sendo o AgroGalaxy o acionista controlador direto da Cedente. A Emissora resolta que a Assembleia, em primeira convocação, será instalada com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, a maioria absoluta dos CRA em Circulação, sendo que, para a aprovação das matérias acima, não serão necessários votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Titulares dos CRA em Circulação na Assembleia de Titulares de CRA. Em conformidade com a ICVM 625, o acesso à Assembleia será disponibilizado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário àqueles que enviarem um correio eletrônico para juridico@gaiagaia.com.br e spectrutoracaoadl@simplificpavarini.com.br, com os documentos de representação, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para fins de verificação da regular representação, serão aceitos como documentos de representação: (i) pessoa física – cópia digitalizada do documento de identidade com foto e assinatura do Titular dos CRA, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração acompanhado do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, sempre que possível, abono bancário ou assinatura eletrônica; (ii) demais participantes: a) cópia do estatuto ou contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA, e cópia digitalizada de documento de identidade do respectivo representante legal com foto e assinatura; b) caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração acompanhado do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, sempre que possível, abono bancário ou assinatura eletrônica. Os fundos de investimento, quando Titulares dos CRA, deverão comprovar a representação nos termos do seu regulamento, bem como o estatuto social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, e os documentos societários que comprovem os poderes de representação de seus representantes. Os Titulares dos CRA poderão optar por participar da Assembleia por meio do envio de seus respectivos documentos de representação e/ou de seu voto, conforme o caso, para o e-mail juridico@gaiagaia.com.br e spectrutoracaoadl@simplificpavarini.com.br até o horário da Assembleia, acompanhado dos documentos de representação indicados acima, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Após o horário de início da Assembleia, os Titulares dos CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão preferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. A Emissora, o Agente Fiduciário e o Cedente permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Titulares dos CRA no interim da presente convocação e da Assembleia. São Paulo, 20 de janeiro de 2021. **GAIA SECURITIZADORA S.A.**

1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível-SP. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1071295- 65.2018.8.26.0100 (U-1003) O Doutor Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Daniel da Silva Rodrigues ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Bresser, casa nº 1, com entrada pelo nº 418, antigo nº 102-D, Brás, São Paulo-SP, com área de 43,28 m², contribuinte nº 025.026.0087-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 3 - 22 e 23/01

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Praça João Mendes s/nº - Sala 2200/2208 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: (11) 2171-6353 - São Paulo - E-mail: sp1regpub@tjsp.jus.br - **EDITAL de CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias**, expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO**, processo nº **1032342-53.2014.8.26.0100**. A Doutora **ANA CLAUDIA DABUS GUIMARÃES E SOUZA**, MM ª Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na formada Lei, etc. **FAZ SABER** a Emerson Machado da Silva, Bermudês Vieira Lima, Domingos GuimarãesCostado, Penélope Marcelina Destro Fragoso, José Fragoso, Maria Aparecida Destro Peres, Sérgio Peres, Inésia Costado Pedro, Armando Seabra Pedro, Ignez Costado Ferrari, Milton MarioFerrari, Irineu João Nicoletti Costato, Fátima Gazeta Costato, Idmea Costato Perroto, Bernardino Perroto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **JOSÉ GOMES DE ORNELAS** e **MARIA EDITE GOMES DE ORNELAS** ajuizou(ram) ação de **USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Mamud Rahad, 740 - Horto Florestal, São Paulo - SP, com área de 369,87m², contribuinte n. 070.397.0021-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para **CITAÇÃO** dos **SUPRAMENCIONADOS** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, **CONTESTEM** o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 09 de dezembro de 2020.

22 e 23/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 0020594-15.2012.8.26.0002. O Doutor CLAUDIO SALVETTI D'ANGELO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional II Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a CLAYTON GOMES DOS MONTES (RG.23.758.983, CPF.259.474.838-23), que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PLANAL TO MARAJOARA lhe ajuizou uma ação de PROCEDIMENTO COMUM, na qual também são réus o Espólio de Manoel Francisco do Montes e outro, objetivando a condenação dos réus ao pagamento da quantia de R$25.406,92, a ser atualizada, referente as cotas condominiais dos meses de Nov./2003; Junho/2005 a Set./2005; Jan./2006 a Dez./2006; Jan./2007 a Outubro./2007; Dez./2011 a Março/2012, da unidade 124 do Edifício Paranoá, integrante do Condomínio Autor. Estando o réu CLAYTON GOMES DOS MONTES em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC).

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 1023551-22.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliane Faria Evaristo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SOL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ.81.070.454/0001-23, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por DUPONT DO BRASIL SPA, da quantia de R$138.315,84, atualizada até 10/05/2019, referente as notas fiscais e duplicatas nºs 108.284, 109.948 e 110.493. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, aos 14 de dezembro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031078-31.2019.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I – Santana, Estado de São Paulo, Dra. Carina Bandeira Mercurino Pores Lerne, na forma da lei, etc... **FAZ SABER a MIL DECORAÇÕES E PRODUTOS LTDA**, CNPJ 46.124.145/0001-03 e **EDSON MAGRI**, RG 3391752, CPF 048.476.018-15, que lhes foi oferecida uma ação de **DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C.C. COBRANÇA** sob nº 1031078-31.2019.8.26.0001, ajuizada por **MARCOS STISIN e LIDIA GRYNSZPAN DE STISTIN**, objetivando o recebimento da quantia de R$ **36.760,73 (10/2019)**, devidamente corrigida, referente aos alugueres e encargos da locação vencidos de 01.05.2019 a 01.10.2019; bem como os que vencerem até a efetiva entrega das chaves do imóvel situado à Rua Cacilda Teixeira da Cadeia, todos acrescidos da multa contratual de 10%, juros de 1% ao mês e atualização monetária, referente à locação do imóvel constituído de um galpão de 450m², localizado à Rua Matias Ferrão, nº 20. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de dezembro de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021380-78.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IVAN LUIZ DA ROCHA JÚNIOR, CPF 218.955.188-90, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Lélio Diamantino Filho. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, fica determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 30.020,94 (referente a outubro/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Antes de esgotado este último prazo, não será deferida a prática de atos de constrição (bloqueio via Bacenjud, Renajud, etc.). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Processo 0013431-40.2019.8.26.0001 (processo principal 0048563-76.2010.8.26.0001) - Cumprimento de sentença - Cheque - S.E.S.P. - V.C.L.F. - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0013431-40.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Viviane Cristina Lopes Ferreira (CPF. 268.232.218-28), que nos autos da ação monitória, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por SESP - Sociedade Educacional São Paulo, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 607,97 e R$ 618,56. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 15 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de dezembro de 2020.

23 e 27/01/2021

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Praça João Mendes s/nº - salas 2200/2208 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: (11) 2171-6353 - São Paulo-SP - E-mail: sp1regpub@tjsp.jus.br - **EDITAL de CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias**, expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO**, processo nº **1023339-62.2015.8.26.0100** (u-1172). A Doutora **ANA CLAUDIA DABUS GUIMARÃES E SOUZA**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a Marina Rosa Gilardi Falaschi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que EDSON DE SOUZA REIS e RITA DE CÁSSIA BORGES REIS** ajuizou(ram) ação de **USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Manuel Nájera, 145, casa 02, nesta Capital, com área de 150,00m², contribuinte nº 172.080.0034-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para **CITAÇÃO** dos **SUPRAMENCIONADOS** para que,no prazo de **15 (quinze) dias úteis,** a fluir após o prazo de **20 dias úteis, CONTESTEM** o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 05 de outubro de 2020.

22 e 23/01

Edital de Citação. Praz: 20 dias. Processo nº 1122361-03.2017.8.26.0100. O Dr. Marcelo Augusto Oliveira, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da CapitalSP, Faz Saber a Leonardo Alves dos Santos (CPF. 023.243.923- 05), que Sweed Martin Kjekshus Junior lhe ajuizou ação de Despejo com pedido de Liminar c/c Cobrança de Aluguéis e Encargos Condominiais, objetivando a quantia de R$ 6.050,00 (dezembro de 2017) a título de aluguéis, decorrente do Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel, do imóvel localizado na Rua Albuquerque Lins, nº 993, apto nº 171, São Paulo/SP, bem como o pagamento da quantia de R$ 2.880,60. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

23 e 27/01/2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034149-35.2019.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dra. Carolina de Figueiredo Dorthiac Nogueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROSELI ADELIA BIRENBAUM (CPF. 064.415.718-62), que Banco Santander do Brasil S/ A ajuizou-lhe ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 134.738,92 (março de 2019), decorrente do serviço de Crédito Reorganização de Operação nº 217800007476032042 4. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

23 e 27/01/2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010335-68.2014.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Quatro Sociedade de Advogados (CNPJ. 08.895.924/0001-05) e Joaquim Coutinho Neto (CPF. 094.042.078-37), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 46.759,24 (agosto de 2014), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empresteiro - Capital de Giro, nº 007898059. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, aos 14 de dezembro de 2020.

23 e 27/01/2021

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005674-69.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação São Paulo. Requerido: Wandyr de Almeida Bueno Neto. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005674-69.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO, na forma da Lei etc. Faz Saber a Wandyr de Almeida Bueno Neto (CPF. 385.875.098-00), que a Fundação São Paulo, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 23.172,22 (janeiro de 2019), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para o curso de Direito. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2021.

23 e 27/01/2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000172-48.2016.8.26.0008/01. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Alvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fabio Eris Vilarino, CPF. 262.012.868-45, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Comercial Hrj de Produtos de Segurança Eletrônica Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para manifestar-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Security Line Systems Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda ME (CNPJ. 05.570.214/0001-17) e apresentar as provas cabíveis no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de janeiro de 2021.

23 e 27/01/2021

Edital de Intimação. Praz: 20 dias. Processo nº 0035509-85.2020.8.26.0100. O Dr. André Augusto Salvador Bezerra, Juiz de Direito da 42ª Vara Cível do Foro Central da CapitalSP, Faz Saber a Claudia Ferreira da Paixão (CPF. 081.545.957-29), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Cruz Azul de São Paulo, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 10.203,41 (julho de 2020). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

23 e 27/01/2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002364-43.2015.8.26.0020. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. A Dra. Luciane Cristina Rodrigues Gadelho, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Nossa Senhora do O/SP. Faz Saber a Arter Comercial e Distribuidora de Peças Ltda (CNPJ. 13.158.978/0001-28) e Juno César de Jesus Santos (CPF. 365.490.308-89), que Iresolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/ A lhes ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 58.993,89 (fevereiro de 2015), decorrente da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo para Capital de Giro garantido por Duplicata (Giropré - Parcelas Iguais/Flex -DP) nº 30980/02431840. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de janeiro de 2021.

23 e 27/01/2021

CAP Administração e Participações Ltda.

CNPJ 51.029.239/0001-25 - NIRE 35.201.957.832

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Aos 22.01.2021, os abaixo-assinados, a saber: **(i) Carolina Malzoni Rabello Nobre**, RG 20.214.128 SSP/SP, CPF 270.171.708-65; **(ii) Juliana Malzoni Tavares Guerreiro**, RG 44.344.169-9 SSP/SP, CPF 353.939.888-00; e **(iii) Lisco Participações Eireli**, CNPJ 31.698.233/0001-33, por sua administradora, **Carolina Malzoni Rabello Nobre**, únicas sócias da **CAP Administração e Participações Ltda.**, CNPJ 51.029.239/0001-25, com sede na São Paulo/SP, JOCESP NIRE 35.201.957.832 (**"Sociedade"**), e no qualificado de sócio retirante **(iv) Sandro Malzoni Matarazzo**, RG 12.119.525-7 SSP/SP, CPF/MF 006.325.128-06 e **(v) Marco Antonio Malzoni**, RG 4.113.865-5SSP/SP, CPF/MF 006.325.158-21, resumiram-se, independentemente de convocação prévia, para deliberar acerca da aprovação da redação do capital, de forma proporcional à participação de cada sócia, uma vez que este se encontra excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do inciso II do Artigo 1.082 do Código Civil, no valor de R$ 13.552.600,00, sendo R$ 960.865,00 uma quota da sócia R$ 1.000.000,00 e o consequente cancelamento de 1.000.000 de quotas, sendo 250.000 quotas da sócia **Carolina**, 500.000 quotas da sócia **Juliana** e 250.000 quotas da sócia **Lisco Participações.** O valor correspondente a redução do capital social, será pago no prazo de 180 dias, a contar da presente data em moeda corrente nacional, créditos, direitos ou bens, nos termos ou seus iguais, pelo valor de seus ou imóveis, detidos pela Sociedade. Alterada a Cláusula 5ª, do contrato social da Sociedade. Fica a administração autorizada a praticar todos os atos necessários para a consecução do quanto ora deliberado. Nada mais. São Paulo, 22.01.2021. **Sócios:** Carolina Malzoni Rabello Nobre; Juliana Malzoni Tavares Guerreiro; Lisco Participações Eireli - *Carolina Malzoni Rabello Nobre*. **Ciaufuradores:** Marco Antonio Malzoni; Sonia Maria Malzoni Matarazzo.

FRANOR AGRÍCOLA LTDA.

CNPJ Nº 06.213.692/0001-32 - NIRE 35231974620

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **Norfil Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 01.066.212/0001-47, NIRE 35.214.207.209, neste ato devidamente representada por seus administradores, **Zeev Chaikon Horovitz** e **Daniel Borger**, abaixo qualificados; **Zeev Chaikon Horovitz**, RG nº 5.757.327-SSP/SP, CPF/MF nº 169.358.478-72 e **Daniel Borger**, RG nº 14.180.298-87, sócios representando a totalidade do capital social da **Franor Agrícola Ltda.**, com sede social em SP/SP, CNPJ/MF nº 06.213.692/0001-32, neste ato representada por seus administradores, **Zeev Chaikon Horovitz**, RG nº 5.757.327-SSP/SP, CPF/MF nº 169.358.478-72 e **Daniel Borger**, RG nº 14.180.298-87, sócios representando a totalidade do capital social da **Franor Agrícola Ltda.**, com sede social em SP/SP, CNPJ/MF nº 06.213.692/0001-32, neste ato representada por seus administradores, Sra. **Ariel Horovitz**, RG nº 23.434.079-4-SSP-SP, CPF/MF sob o nº 266.958.068-68, residente em SP/SP; e **Ron Horovitz**, RG nº 32.491.612-7-SSP/SP, CPF/MF sob o nº 221.862.138-00, residente em SP/SP, **W1 - 8 Franor Agrícola Ltda.**, abaixo qualificada; **Capitulo I - Denominação Social, Sede, Objeto e Duração** - **Cláusula 1ª** - A Sociedade é uma sociedade limitada que opera sob a denominação de "**Norfil Participações Ltda.**", e se regerá pelas disposições do Código Civil, escrituração e balanços, obedecendo aos princípios fundamentais legais aplicáveis as sociedades empresárias, em especial a Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **Cláusula 2ª** - A Sociedade tem sede na Av. Hermano Marchetti, 928 - sala 02, na cidade de SP/SP, que é seu foro. **8ª** - A Sociedade poderá, por deliberação de sócios representando a maioria do capital social, abrir ou fechar filiais, agências, sucursais, escritórios ou quaisquer outras dependências em qualquer ponto do país. **Cláusula 3ª** - A Sociedade tem por objeto social a exploração de qualquer atividade agrícola, de forma direta ou indireta, inclusive pela participação no capital e nos lucros de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, por meio de parcerias agrícolas ou pela locação de imóveis rurais. **Cláusula 4ª** - A Sociedade tem prazo de duração indeterminado. A Sociedade poderá entretanto, ser dissolvida mediante requisição escrita de qualquer sócio, a ser encaminhada para os demais sócios e para a Sociedade com uma antecedência de 90 dias, ao fim dos quais os sócios serão obrigados a celebrar o competente distrato social, com a consequente distribuição dos ativos aos sócios, na proporção de sua participação no capital social, após o pagamento do passivo. **9 Inteiro** - Se e quando a Sociedade vier a ser dissolvida e liquidada, as regras estabelecidas nas Cláusulas 13 a 19 deste Contrato Social, em especial as do direito de preferência e de venda conjunta, poderão, a critério de qualquer sócio, ser aplicadas a seus herdeiros e sucessores. **Capitulo II - Capital Social** - **Cláusula 5ª** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 146.345,266,00, dividido em 146.345.344 quotas com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios quotistas: **Sócio Quotista - Quantidade de Quotas - Valor R$:** Internamilia Participações Ltda.: 7.672.671 - R$ 7.672.671,00; Zeev Chaikon Horovitz: 1 - R$ 1,00; Daniel Borger: 7.672.672 - R$ 7.672.672,00; **Total: 15.345.344 - R$ 15.345.344,00. Parágrafo Único** - Cada quota dá direito a um voto e a participar de um lucro, não respondendo, os sócios, nem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **Capitulo III - Reunião de Sócios e Deliberação** - **Cláusula 6ª** - As reuniões de sócios serão convocadas por qualquer dos administradores ou por qualquer dos sócios, mediante convocação por escrito, recebimento esse que terá de ocorrer pelo menos 8 dias antes da data da reunião, sem antecedência de 5 dias. A convocação indicará o local de sua realização - o qual deverá ser o da sede social, salvo se, por razões de força maior, outro local seja indicado - a data e horário da instalação bem como a ordem do dia, que trata o mesmo de cada matéria, e será acompanhada dos documentos que suportarem os assuntos a cada matéria constante da ordem do dia. Os sócios poderão dispensar a convocação, por escrito, sobre a matéria de publicação. A reunião de sócios somente se instalará com a presença de titulares de quotas representando, no mínimo, 3/4 do capital social. **9Ter** - Serão quaisquer formalidades de convocação quando todos os sócios se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. **62º** - O sócio poderá ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados. **63º** - Entre os presentes sendo efetivo, caso necessário, seu presidente e seu secretário e as deliberações serão registradas em ata em seu livro próprio. **Capitulo IV - Exercício Social e Balanço Patrimonial** - **Cláusula 7ª** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável. **Cláusula 8ª** - Ao final de cada exercício social será levantado o balanço patrimonial, a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, de conformidade com a prescrição e facultadas a criação de reservas e a distribuição de lucros aos sócios, na proporção de quotas de cada sócio, que deverão ser pagos no prazo de 180 dias, a contar da data do encerramento do exercício. **Capitulo V - Falecimento ou Falência de Sócio - Cláusula 20** - A Sociedade não será dissolvida na hipótese de falecimento ou incapacidade de qualquer sócio pessoa física, continuando os demais e com os herdeiros do sócio falecido ou incapacitado, que assumirão os direitos, as obrigações e os deveres decorrentes da sociedade. **Cláusula 21** - A Sociedade não será dissolvida na hipótese de falência de qualquer sócio pessoa jurídica, ou de qualquer sócio, na forma do disposto na Cláusula 4ª deste Contrato Social. **Capitulo VIII - Exercício Social, Lucros e Sua Destinação** - **Cláusula 22** - O exercício social deverá sempre se encerrar em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social será levantado o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e demais peças ou demonstrações, de conformidade com a prescrição e facultadas a criação de reservas e a distribuição de lucros aos demais sócios. **62ª** - Caso seja realizada qualquer transferência de quotas nos termos desta Cláusula, ela ficará condicionada à adesão do(s) novo(s) titular(es) aos termos e condições deste Contrato Social e à de qualquer outro Acordo de Sócios. **Cláusula 27** deste Contrato Social. Caso a transferência de quotas realizada em descaso com as disposições deste Capítulo seja considerada nula e sem efeito perante a Sociedade, os sócios e terceiros. **Cláusula 9** - Pelo fato de qualquer sócio, pessoa física, estar sujeito aos termos e condições previstos neste Capítulo, a qual é imperativamente aplicável. **Capitulo IX - Falecimento ou Falência de Sócio - Cláusula 20** - A Sociedade não será dissolvida na hipótese de falecimento ou incapacidade de qualquer sócio pessoa física, continuando os demais e com os herdeiros do sócio falecido ou incapacitado, que assumirão os direitos, as obrigações e os deveres decorrentes da sociedade. **Cláusula 21** - A Sociedade não será dissolvida na hipótese de falência de qualquer sócio pessoa jurídica, ou de qualquer sócio, na forma do disposto na Cláusula 4ª deste Contrato Social. **Capitulo VIII - Exercício Social, Lucros e Sua Destinação** - **Cláusula 22** - O exercício social deverá sempre se encerrar em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social será levantado o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e demais peças ou demonstrações, de conformidade com a prescrição e facultadas a criação de reservas e a distribuição de lucros aos demais sócios. **62ª** - Caso seja realizada qualquer transferência de quotas nos termos desta Cláusula, ela ficará condicionada à adesão do(s) novo(s) titular(es) aos termos e condições deste Contrato Social e à de qualquer outro Acordo de Sócios. **Cláusula 27** deste Contrato Social. Caso a transferência de quotas realizada em descaso com as disposições deste Capítulo seja considerada nula e sem efeito perante a Sociedade, os sócios e terceiros. **Cláusula 9** - Pelo fato de qualquer sócio, pessoa física, estar sujeito aos termos e condições previstos neste Capítulo, a qual é imperativamente aplicável. **Capitulo X - Disposições Finais: Artigo 27** - É vedado à Companhia conceder financiamentos, empréstimos ou garantias para negócios estranhos aos interesses sociais ou que beneficiem terceiros que não sejam suas controladoras ou controladas, direta ou indiretamente. **Parágrafo Primeiro** - A Companhia cumprirá todas e quaisquer disposições do Acordo de Acionistas arquivado em sua sede durante todo o período de sua vigência. Não irá registrar, consentir ou ratificar qualquer voto ou aprovação dos acionistas, ou de qualquer diretor ou administrador, ou realizar ou deixar de realizar qualquer ato que viole ou que seja incompatível com as disposições do Acordo de Acionistas arquivado em sua sede ou que, de qualquer forma, possa prejudicar o direitos dos acionistas sob o Acordo de Acionistas. **Parágrafo Segundo** - Aos casos omissos aplicar-se-ão a Sociedade a Lei S.A. **Mesa**: Clovis Emrrino de Morais Scripilli – Presidente; Sergio Thiago da Gama Gaetas – Secretário. JUCESP – Registro nº 543.950/20-7 em 21/12/2020. Gleia Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Grupo Oxxy Participações S.A.

CNPJ nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.300.390.968

Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Eu, Humberto C. Cardoso, Diretor Presidente do **Grupo Oxxy Participações S.A.** ("Companhia"), convoco os acionistas da Companhia a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, às 10:30, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santa Ana, 705, 8º andar, sala 2, CEP 04119-002, para deliberar sobre a ordem do dia abaixo descrita: (i) a retificação e ratificação da aprovação do 5º do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** a retificação e ratificação da Ata da Assembleia Geral da Companhia datada de 10 de novembro de 2019 **(iii)** a ratificação da aprovação dos contratos dos administradores, dos Relatórios da Administração, dos Balanços Patrimoniais e das demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019; **(iv)** a aprovação das contas dos administradores; **(v)** a aprovação da proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(vi)** a destinação dos resultados apurados em 31 de dezembro de 2020; **(vii)** a aprovação do montante global anual da remuneração dos administradores; **(viii)** a alteração do quórum mínimo para aprovação das matérias descritas no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia; **(ix)** a alteração do quórum mínimo para aprovação da alienação de ações pela Companhia; **(x)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(x)** a autorização aos Diretores da Companhia para praticarem todos os atos que se fizerem necessários à fiel efetivação das deliberações tomadas. São Paulo, 22 de janeiro de 2021. Humberto C. Cardoso - Diretor Presidente

Guassuji Participações S.A.

CNPJ nº 13.572.572/0001-07 - NIRE 35.300.461.100

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/12/2020

Certidão - JUCESP nº 548.404/20-6, em 23/12/2020.

MAC 58 Empreendimentos Imobiliários Ltda

NIRE 35.224.944-45 - CNPJ/MF: 11.460.150/0001-70

Extrato da Ata de Reunião dos Sócios

Data, hora, local: 22.01.2021, às 10:15 horas, na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.092, 17º andar, conjuntos 171 e 172, São Paulo/SP. **Presença:** representação qualificada do capital social. **Mesa**: Presidente: **Moise Matalon**; Secretário: **David Ades**. **Deliberações Aprovadas:** 1. Aprovar com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, a redução do capital social em R$ 13.552.600,00, considerados excessivos em relação ao objeto, com o cancelamento de 13.552.600 quotas do Capital Social, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, da sócia Mac Incorporadora Ltda, passando o capital social **de** R$ 14.532.600,00, dividido em 14.532.600 quotas de valor nominal e unitário de R$ 1,00, para R$ 1.000.000,00, dividido em 1.000.000 quotas de valor nominal e unitário de R$ 1,00. 2. Autorizar os administradores a assinar os documentos necessários. Nada mais. São Paulo, 22.01.2021. **Sócios: MAC Incorporadora Ltda**. por Moise Matalon e David Ades e David Ades - Sócio.

MAC Roma Empreendimentos Imobiliários Ltda

CNPJ/MF 17.038.157/0001-58 - NIRE 35.225.012.013

Extrato da Ata de Reunião dos Sócios

Data, hora, local: 22.01.2021, 10hs, na sede social, São Paulo/SP, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.092, 17º andar, conjuntos E-173 e 174. **Presença**: Representação qualificada do capital social. **Mesa**: Presidente **Moise Matalon**; Secretário: **David Ades**. **Deliberações aprovadas:** 1. Aprovar, com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, a redução do capital social em R$ 9.000.000,00, considerados excessivos em relação ao objeto, com o cancelamento de 9.000.000 quotas do Capital Social, com valor de R$ 1,00 cada, da sócia Mac Incorporadora Ltda, passando **de** R$ 10.000.000,00, dividido em 10.000.000 quotas de valor nominal e unitário de R$ 1,00, para R$ 1.000.000,00, dividido em 1.000.000 quotas de valor nominal e unitário de R$ 1,00. 2. Autorizar os administradores a assinar os documentos necessários. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 22.01.2021. **Sócios: MAC Incorporadora Ltda**. por Moise Matalon e David Ades e David Ades - Sócio.

Rudric ITR Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 67.569.061/0001-45 NIRE 35.2.31286189

Extrato da 4ª Alteração de Contrato Social assinada em 20 de janeiro de 2021

Para fins do disposto na Lei 10.406/02 e demais disposições legais aplicáveis, **RUDRIC ITR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.938, 17º andar, Bela Vista, CEP 01310-942, inscrita no CNPJ/ME sob nº 67.569.061/0001-45, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE 35.2.31286189, em sessão de 17.10.2018 (**"Sociedade"**), informa que, em 20 de janeiro de 2021, foi aprovada, pela unanimidade de seus sócios, a redução do capital social da Sociedade, por ser excessivo em relação ao seu objeto social, de R$ 2.135.861.064,00 **para** R$ 75.011.448,00, mediante redução de 2.060.845.616 quotas do capital social da Sociedade, divididas proporcionalmente entre os sócios Ricardo Villela Marino e Rodolfo Villela Marino. A referida redução foi deliberada pela 4ª Alteração do Contrato Social, que se encontra à disposição dos interessados para sua sede social. Tal redução do capital social somente se tornará efetiva após o decurso do prazo legal de 90 (noventa) dias desta publicação e realização de arquivamento da alteração do Contrato Social da Sociedade perante a JUCESP, conforme disposto no artigo 1.084, §§2º e 3º, do Código Civil.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012342.44.2019.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, (Rua), Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da lei, etc. FAZ SABER(E) ROBERTO CARLOS DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, RG 21.980.933-1, CPF 119.540.488-31, Pseudo - JUCESP nº 305.788/20-4, em 18.12.2020. **Pseudo - JUCESP nº 305.788/20-4**. **Pseudo - JUCESP nº 305.788/20-4**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006190-69.2020.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, (Rua), Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) CIRLA APARECIDA GANTUS, Brasileira, Solteira, Promotora de Eventos, CPF 295.125.478-48 e RESIDENCIAL SOUZA LEITÃO, CNPJ 66.514.026/0-72, que por este ano, está sendo processada, em virtude de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Beneficiente São Camilo, foi julgada procedente a ação de cobrança, condenando a ré ao pagamento de R$ 14.905,07 (janeiro/2020), atualizado, e mais R$ 1.905,07 (janeiro/2020) o vencimento e acrescida de juros de 1% ao mês desde a citação. Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, fica(m) intimado(s) por intermédio deste edital, para que em prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 14.774,55 (outubro/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) nos termos do artigo 523 e parágrafos do Código de Processo Civil. Trata-se de execução de título extrajudicial do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do término do prazo do presente edital, para que apresentem nova informação, defesa e/ou provas próprios autos, sua impugnação. Decorrido o prazo supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular andamento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 23 e 27/01/2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000690-29.2016.8.26.0009. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MERCUSTOM PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ 21.535.299/0001-70 e ROSEMEIRE APARECIDA, CPF 245.710.248-00, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, visando ao recebimento da quantia de R$25.425,35, atualizada até 05/2020, sendo R$ 18.000,00 de principal, R$ 355,- referente a custas processuais e R$ 7.070,35 referente a Honorários Advocatícios - Avaí Pj nº 3.934.144, carteira 237, conta nº 86550-9, agência 486, emitida em 11 de maio de 2015, cujas parcelas venceram sem o devido pagamento. Encontrando-se executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** por EDITAL para pagarem a dívida, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, no prazo de três dias úteis. Fixados os honorários em 20% sobre o valor do débito, que serão reduzidos pela metade, em caso de pagamento. E 15 (quinze) dias úteis, contados da própria citação, recorrendo o crédito do exequente e comparecerem, por seus próprios autos, sua impugnação. Decorrido o prazo supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular andamento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 23 e 27/01/2021

FRANOR AGRÍCOLA LTDA.

CNPJ Nº 06.213.692/0001-32 - NIRE 35231974620

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **Norfil Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 01.066.212/0001-47, NIRE 35.214.207.209, neste ato devidamente representada por seus administradores, **Zeev Chaikon Horovitz** e **Daniel Borger**, abaixo qualificados; **Zeev Chaikon Horovitz**, RG nº 5.757.327-SSP/SP, CPF/MF nº 169.358.478-72 e **Daniel Borger**, RG nº 14.180.298-87, sócios representando a totalidade do capital social da **Franor Agrícola Ltda.**, com sede social em SP/SP, CNPJ/MF nº 06.213.692/0001-32, neste ato representada por seus administradores, **Zeev Chaikon Horovitz**, RG nº 5.757.327-SSP/SP, CPF/MF nº 169.358.478-72 e **Daniel Borger**, RG nº 14.180.298-87, sócios representando a totalidade do capital social da **Franor Agrícola Ltda.**, com sede social em SP/SP, CNPJ/MF nº 06.213.692/0001-32, neste ato representada por seus administradores, Sra. **Ariel Horovitz**, RG nº 23.434.079-4-SSP-SP, CPF/MF sob o nº 266.958.068-68, residente em SP/SP; e **Ron Horovitz**, RG nº 32.491.612-7-SSP/SP, CPF/MF sob o nº 221.862.138-00, residente em SP/SP, **W1 - 8 Franor Agrícola Ltda.**, abaixo qualificada; **Capitulo I - Denominação Social, Sede, Objeto e Duração** - **Cláusula 1ª** - A Sociedade é uma sociedade limitada que opera sob a denominação de "**Norfil Participações Ltda.**", e se regerá pelas disposições do Código Civil, escrituração e balanços, obedecendo aos princípios fundamentais legais aplicáveis as sociedades empresárias, em especial a Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **Cláusula 2ª** - A Sociedade tem sede na Av. Hermano Marchetti, 928 - sala 02, na cidade de SP/SP, que é seu foro. **8ª** - A Sociedade poderá, por deliberação de sócios representando a maioria do capital social, abrir ou fechar filiais, agências, sucursais, escritórios ou quaisquer outras dependências em qualquer ponto do país. **Cláusula 3ª** - A Sociedade tem por objeto social a exploração de qualquer atividade agrícola, de forma direta ou indireta, inclusive pela participação no capital e nos lucros de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, por meio de parcerias agrícolas ou pela locação de imóveis rurais. **Cláusula 4ª** - A Sociedade tem prazo de duração indeterminado. A Sociedade poderá entretanto, ser dissolvida mediante requisição escrita de qualquer sócio, a ser encaminhada para os demais sócios e para a Sociedade com uma antecedência de 90 dias, ao fim dos quais os sócios serão obrigados a celebrar o competente distrato social, com a consequente distribuição dos ativos aos sócios, na proporção de sua participação no capital social, após o pagamento do passivo. **9 Inteiro** - Se e quando a Sociedade vier a ser dissolvida e liquidada, as regras estabelecidas nas Cláusulas 13 a 19 deste Contrato Social, em especial as do direito de preferência e de venda conjunta, poderão, a critério de qualquer sócio, ser aplicadas a seus herdeiros e sucessores. **9 Inteiro** - Se e quando a Sociedade vier a ser dissolvida e liquidada, as regras estabelecidas nas Cláusulas 13 a 19 deste Contrato Social, em especial as do direito de preferência e de venda conjunta, poderão, a critério de qualquer sócio, ser aplicadas a seus herdeiros e sucessores. **Capitulo II - Capital Social** - **Cláusula 5ª** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 146.345,266,00, dividido em 146.345.344 quotas com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios quotistas: **Sócio Quotista - Quantidade de Quotas - Valor R$:** Internamilia Participações Ltda.: 7.672.671 - R$ 7.672.671,00; Zeev Chaikon Horovitz: 1 - R$ 1,00; Daniel Borger: 7.672.672 - R$ 7.672.672,00; **Total: 15.345.344 - R$ 15.345.344,00. Parágrafo Único** - Cada quota dá direito a um voto e a participar de um lucro, não respondendo, os sócios, nem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **Capitulo III - Reunião de Sócios e Deliberação** - **Cláusula 6ª** - As reuniões de sócios serão convocadas por qualquer dos administradores ou por qualquer dos sócios, mediante convocação por escrito, recebimento esse que terá de ocorrer pelo menos 8 dias antes da data da reunião, sem antecedência de 5 dias. A convocação indicará o local de sua realização - o qual deverá ser o da sede social, salvo se, por razões de força maior, outro local seja indicado - a data e horário da instalação bem como a ordem do dia, que trata o mesmo de cada matéria, e será acompanhada dos documentos que suportarem os assuntos a cada matéria constante da ordem do dia. Os sócios poderão dispensar a convocação, por escrito, sobre a matéria de publicação. A reunião de sócios somente se instalará com a presença de titulares de quotas representando, no mínimo, 3/4 do capital social. **9Ter** - Serão quaisquer formalidades de convocação quando todos os sócios se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. **62º** - O sócio poderá ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados. **63º** - Entre os presentes sendo efetivo, caso necessário, seu presidente e seu secretário e as deliberações serão registradas em ata em seu livro próprio. **Capitulo IV - Exercício Social e Balanço Patrimonial** - **Cláusula 7ª** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável. **Cláusula 8ª** - Ao final de cada exercício social será levantado o balanço patrimonial, a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, de conformidade com a prescrição e facultadas a criação de reservas e a distribuição de lucros aos sócios, na proporção de quotas de cada sócio, que deverão ser pagos no prazo de 180 dias, a contar da data do encerramento do exercício. **Capitulo V - Falecimento ou Falência de Sócio - Cláusula 20** - A Sociedade não será dissolvida na hipótese de falecimento ou incapacidade de qualquer sócio pessoa física, continuando os demais e com os herdeiros do sócio falecido ou incapacitado, que assumirão os direitos, as obrigações e os deveres decorrentes da sociedade. **Cláusula 21** - A Sociedade não será dissolvida na hipótese de falência de qualquer sócio pessoa jurídica, ou de qualquer sócio, na forma do disposto na Cláusula 4ª deste Contrato Social. **Capitulo VIII - Exercício Social, Lucros e Sua Destinação** - **Cláusula 22** - O exercício social deverá sempre se encerrar em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social será levantado o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e demais peças ou demonstrações, de conformidade com a prescrição e facultadas a criação de reservas e a distribuição de lucros aos demais sócios. **62ª** - Caso seja realizada qualquer transferência de quotas nos termos desta Cláusula, ela ficará condicionada à adesão do(s) novo(s) titular(es) aos termos e condições deste Contrato Social e à de qualquer outro Acordo de Sócios. **Cláusula 27** deste Contrato Social. Caso a transferência de quotas realizada em descaso com as disposições deste Capítulo seja considerada nula e sem efeito perante a Sociedade, os sócios e terceiros. **Cláusula 9** - Pelo fato de qualquer sócio, pessoa física, estar sujeito aos termos e condições previstos neste Capítulo, a qual é imperativamente aplicável. **Capitulo IX - Falecimento ou Falência de Sócio - Cláusula 20** - A Sociedade não será dissolvida na hipótese de falecimento ou incapacidade de qualquer sócio pessoa física, continuando os demais e com os herdeiros do sócio falecido ou incapacitado, que assumirão os direitos, as obrigações e os deveres decorrentes da sociedade. **Cláusula 21** - A Sociedade não será dissolvida na hipótese de falência de qualquer sócio pessoa jurídica, ou de qualquer sócio, na forma do disposto na Cláusula 4ª deste Contrato Social. **Capitulo VIII - Exercício Social, Lucros e Sua Destinação** - **Cláusula 22** - O exercício social deverá sempre se encerrar em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social será levantado o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e demais peças ou demonstrações, de conformidade com a prescrição e facultadas a criação de reservas e a distribuição de lucros aos demais sócios. **62ª** - Caso seja realizada qualquer transferência de quotas nos termos desta Cláusula, ela ficará condicionada à adesão do(s) novo(s) titular(es) aos termos e condições deste Contrato Social e à de qualquer outro Acordo de Sócios. **Cláusula 27** deste Contrato Social. Caso a transferência de quotas realizada em descaso com as disposições deste Capítulo seja considerada nula e sem efeito perante a Sociedade, os sócios e terceiros. **Cláusula 9** - Pelo fato de qualquer sócio, pessoa física, estar sujeito aos termos e condições previstos neste Capítulo, a qual é imperativamente aplicável. **Capitulo X - Disposições Finais: Artigo 27** - É vedado à Companhia conceder financiamentos, empréstimos ou garantias para negócios estranhos aos interesses sociais ou que beneficiem terceiros que não sejam suas controladoras ou controladas, direta ou indiretamente. **Parágrafo Primeiro** - A Companhia cumprirá todas e quaisquer disposições do Acordo de Acionistas arquivado em sua sede durante todo o período de sua vigência. Não irá registrar, consentir ou ratificar qualquer voto ou aprovação dos acionistas, ou de qualquer diretor ou administrador, ou realizar ou deixar de realizar qualquer ato que viole ou que seja incompatível com as disposições do Acordo de Acionistas arquivado em sua sede ou que, de qualquer forma, possa prejudicar o direitos dos acionistas sob o Acordo de Acionistas. **Parágrafo Segundo** – Aos casos omissos aplicar-se-ão a Sociedade a Lei S.A. **Mesa**: Clovis Emrrino de Morais Scripilli – Presidente; Sergio Thiago da Gama Gaetas – Secretário. JUCESP – Registro nº 543.950/20-7 em 21/12/2020. Gleia Simiema Ceschin – Secretária Geral.

MRC Participações S.A.

CNPJ/ME nº 05.062.355/0001-29 – NIRE 35.300.190.988

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de dezembro de 2020

Aprovações Preliminares realizadas em 8 de dezembro de 2020

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 8 de dezembro, às 10 horas e 30 minutos, na sede social da **MRC Participações S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 18º andar, CEP 01448-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presenças**: Dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no Artigo 124, § 4º, e no Artigo 136, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social e demais formalidades de convocação, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Clovis Emrino de Moraes Scripilli, e secretariados por Sr. Sergio Thiago da Gama Gaetas. **4. Ordem do Dia**: Deliberar, em sede de assembleia geral extraordinária, sobre (i) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir os termos e condições do Acordo de Acionistas da Companhia celebrado em 18 de novembro de 2020 ("Acordo de Acionistas da Companhia"), e (ii) a ratificação da aprovação da Reorganização Societária da Companhia, conforme aprovada em 30 de novembro de 2020 entre a Companhia, AEM Participações S.A., ERMAN Participações S.A., JEMF Participações S.A., Belgravia, Votorantim S.A. e Votorantim Finanças S.A. ("Acordo de Acionistas da Hepasesy"); (iii) a criação de vale, a ser preferido em Assembleia Geral, para deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Hepasesy para refletir os termos e condições do Acordo de Acionistas da Hepasesy; (iv) a ratificação das assinaturas dos Acordos de Acionistas de AEM Participações S.A., ERMAN Participações S.A., JEMF Participações S.A., assinados em 18 de novembro de 2020 ("*Acordos de Acionistas Familiares*" e "Acordos de Acionistas *Holdings Familiares*"); e (v) a ratificação da orientação dos votos já proferidos em Assembleia Especiais de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais de cada *Holding Familiar*, para aprovação (1) da reforma e consolidação do Estatuto Social de cada *Holding Familiar* para refletir os termos e condições de seu respectivo Acordo de Acionistas *Holding Familiar*; (2) da ratificação da assinatura do Acordo de Acionistas da Hepasesy por cada *Holding Familiar*; (3) da orientação de voto, a ser preferido em Assembleia Geral Extraordinária da Hepasesy, para ratificar a assinatura do Acordo de Acionistas da Hepasesy por cada *Holding Familiar*; (4) da orientação de voto, a ser preferido em Assembleia Geral Extraordinária da Hepasesy para refletir os termos e condições do Acordo de Acionistas da Hepasesy; e (4) da ratificação das assinaturas dos Acordos de Acionistas *Holdings Familiares*, em sede de assembleia especial de acionistas de ações preferenciais, a ratificação da orientação de voto das matérias deliberadas nos itens (i), (ii) (iii) e (iv) e subitem (1) do item (v) acima. **5. Deliberações em Sede de Assembleia Geral Extraordinária**: Foi deliberado e aprovado, pela totalidade dos acionistas titulares de ações ordinárias, por unanimidade de votos e sem restrições, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, de modo a adequá-lo ao Acordo de Acionistas da Companhia, e consequentemente consolidar referido Estatuto Social, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente

autojornal
o dia a dia motorizado

Edição: 514 26 a 29 de janeiro de 2021

Importados

Porsche amplia a gama de modelos Taycan no Brasil

Com o novo Taycan, a Porsche está lançando a 4ª variante de sua linha de esportivos totalmente elétricos. O novo modelo alinha-se ao Taycan Turbo S, ao Taycan Turbo e ao Taycan 4S. Apresenta tração traseira e está disponível com dois tamanhos de bateria: com a bateria padrão Performance, o novo lançamento oferece até 300 kW (408 PS) de potência "overboost" com Launch Control; essa potência aumenta para até 350 kW (476 PS) com a bateria opcional Performance Plus. A potência nominal é de 240 kW (326 PS) ou de 280 kW (380 PS), respectivamente.

No Brasil teve início a pré-venda com preço público sugerido a partir de R$ 589.000, incluindo a instalação do carregador doméstico.

Como o membro mais jovem da família de modelos, o Taycan inclui, desde o início, os novos recursos introduzidos nas outras versões em mudanças de ano modelo. Por exemplo, a função Plug & Charge permite praticidade no carregamento e pagamento sem a necessidade de cartões ou aplicativo: assim que o cabo de carregamento é conectado, o Taycan estabelece comunicação criptografada com a estação de carregamento compatível com Plug & Charge. O processo de carregamento é iniciado automaticamente. Os pagamentos também são processados automaticamente.

Como nas outras variantes, o equipamento opcional inclui um Head-Up Display colorido e um carregador de bordo com capacidade de carga de até 22 kW. Com Functions on Demand (FoD), os condutores Taycan podem adquirir várias funções adicionais de conveniência ou de assistência, conforme necessário. Como alternativa, podem reservá-las por um período limitado. Isso funciona após a entrega do veículo, bem como para a configuração original do carro esportivo. A ativação online significa que não é necessário visitar a oficina. Atualmente, isso é possível para as funções Porsche Intelligent Range Manager (PIRM), Power Steering Plus, Active Lane Keeping Assist (sistema ativo de controle de faixa) e Porsche InnoDrive.

Uma bateria Performance de deck único com capacidade bruta de 79,2 kWh vem instalada de série. A bateria Performance Plus de deck duplo está disponível como opcional. Sua capacidade bruta é de 93,4 kWh. O alcance, de acordo com WLTP, é de até 431 ou de até 484 quilômetros, respectivamente.

O Taycan acelera de um ponto de partida a 100 km/h em 5,4 segundos, qualquer que seja a bateria especificada. Sua velocidade máxima também é de 230 km/h em ambas as configurações, enquanto sua capacidade máxima de carga é de até 225 kW (bateria Performance) ou de até 270 kW (bateria Performance Plus). Isso significa que ambas as baterias podem ser carregadas com 5% a 80% de SoC (nível de carga) em 22,5 minutos e que a potência máxima de 100 quilômetros é alcançada em apenas cinco minutos.

Aceleração impressionante, força de tração típica de carros esportivos e excelente potência continuamente disponível – o novo ponto de entrada para a linha de modelos Taycan também apresenta esses pontos fortes.

O motor síncrono com excitação permanente no eixo traseiro tem um comprimento de 130 milímetros e é, portanto, do mesmo comprimento que aquele instalado no Taycan 4S. O inversor controlado por pulso no eixo traseiro opera em até 600 amperes.

Além do motor síncrono com excitação permanente no eixo traseiro, a arquitetura de transmissão também inclui uma transmissão de duas velocidades. Tal como acontece com os seus parceiros da gama de modelos, seus destaques incluem o gerenciamento inteligente da carga, bem como uma aerodinâmica exemplar. Com um valor de Cd de 0,22, sua aerodinâmica contribui significativamente para seu baixo consumo de energia e, portanto, um maior alcance. A recuperação máxima de energia é de 265 kW.

Design único

Com o seu design purista, o Taycan sinaliza o início de uma nova era. Ao mesmo tempo, mantém o DNA inconfundível do design da Porsche. Visto de frente, o carro esportivo parece particularmente baixo e largo, com asas altamente contornadas. Sua silhueta é moldada por sua linha de teto esportiva inclinada para baixo na parte traseira, enquanto suas seções laterais altamente esculpidas também são características. A cabine elgante, os pilares C incrivelmente desenhados e os ombros pronunciados de suas asas resultam em uma transeira acentuada, típica da marca. Essas características são completamentadas por elementos inovadores, como a inscrição Porsche no visual de vidro na faixa de luz traseira.

As características distintivas do Taycan dentro de sua família de modelos incluem rodas Taycan Aero de 19" otimizadas aerodinamicamente e pinças de freio anodizadas em preto. O avental dianteiro, as soleiras laterais e o difusor traseiro em preto são iguais aos do Taycan 4S. Lanternas traseiras de LED vêm instaladas de série.

O cockpit do Taycan sinalizou o início de uma nova era em 2019 com sua estrutura clara e arquitetura completamente nova. O Curved Display (display curvo) independente forma o ponto mais alto do painel. Isso cria um ponto claro de atenção para o motorista. Outros elementos incluem um display central de 10,9 polegadas e um display opcional para o passageiro.

O Taycan vem de série com um interior de revestimento parcial em couro, bem como bancos dianteiros confortáveis com ajuste elétrico de oito posições. O carro possui dois porta-malas: um de 84 litros na dianteira e um de até 407 litros na traseira.

O Taycan também é o primeiro modelo da Porsche disponível com um interior sem ser completamente de couro. Interiores feitos com materiais reciclados inovadores enfatizam o conceito sustentável do carro elétrico esportivo.

Sistemas de chassi em rede central

A Porsche usa um sistema de controle em rede central para o chassi Taycan. O Porsche Chassis Control 4D analisa e sincroniza todos os sistemas de chassi em tempo real. Tanto a suspensão padrão com mola de aço do Taycan quanto a suspensão a ar adaptável opcional com tecnologia de três câmaras são complementadas pelo ajuste eletrônico do sistema amortecedor PASM (Porsche Active Suspension Management).

A suspensão a ar adaptável também é equipada com a função Smartlift. Isso permite que o Taycan seja programado de modo que aumente sua altura de deslocamento automaticamente em determinados locais recorrentes, como lombadas das estradas ou entradas de garagem. A função Smartlift também pode influenciar ativamente a altura do veículo em viagens em rodovias e pode ajustar a altura do veículo no percurso para o melhor compromisso possível entre eficiência e conforto de direção.

O Taycan é equipado de série com pinças de freios com 6 êmbolos de alumínio em design tipo monobloco na dianteira e pinças de freios com 4 êmbolos de alumínio em design tipo monobloco na traseira. Os discos de freio ventilados internamente têm 360 mm de diâmetro na frente e 358 mm na parte de trás. As pinças dos freios têm acabamento anodizado em preto.

Outra opção é o Porsche Surface Coated Brake (PSCB) de alto desempenho. Seus discos têm diâmetro de 410 mm e 365 mm na frente e atrás.

Os primeiros Taycans com tração traseira chegarão às concessionárias a partir de meados de março de 2021. Os preços na Alemanha começam a partir de 83.520 euros, incluindo imposto sobre valor agregado.

Nacionais

Linha 2021 da Land Rover

A Land Rover anuncia a chegada ao Brasil dos modelos 2021 para os dois SUVs mais vendidos da marca. Ambos trazem pacote mais completo de tecnologia, conforto e luxo, além de uma nova motorização diesel para o modelo produzido em Itatiaia, no Rio de Janeiro. A linha 2021 do Discovery Sport e Range Rover Evoque já estão disponíveis em todas as concessionárias da Land Rover no Brasil a partir de R$ 280.950 e R$ 357.950, respectivamente

Para o Discovery Sport o destaque fica para a nova motorização diesel D200, gerando 199 cv e 43 kgfm de torque a 1.750 rpm, além de receber nova cor externa Prata Hakuba e novo volante revestido em couro com design esportivo e minimalista.

Na sequência do aniversário de 50 anos da linha Range Rover, o Novo Evoque chega na sua versão 2021 ainda mais refinado, com cinco novas cores exteriores Cinza Nolita, Azul Portofino, Bronze Lantau, sendo que duas delas são pinturas da paleta especial metálica premium, o Cinza Carpathian e Prata Silicon.

No interior, o novo volante revestido em couro, alinhado com a linha Range Rover, conta design moderno e refinado, além dos botões de interação com o painel de instrumentos digital e controle de cruzeiro. Logo atrás da direção, é possível ver as novas aletas de trocas de marcha, agora de alumínio. Para os bancos, foram introduzidas novas opções de revestimentos, entre as opções o couro Windsor e o revestimento premium sustentável KVADRAT produzido com materiais sintéticos e matéria prima derivado de produtos reciclados.

Range Rover Evoque

A experiência digital na cabine dos dois modelos foi transformada com a introdução do novo sistema de infoentretenimento, o PIVI PRO. A central já está à disposição do usuário logo quando o carro é ativado, graças ao sistema de dados e bateria independentes. Com as atualizações OTA (over the air), a plataforma se mantém atualizada, garantindo que o motorista sempre receba as últimas mudanças em mapas, aplicativos e funcionalidades do veículo, sem a necessidade de visitar uma concessionária autorizada.

Acompanhando o PIVI PRO, os modelos ainda receberam câmeras 360º, além da função Capô Transparente (ClearSight Ground View), sistema de câmeras inteligentes que permitem o motorista visualizar o terreno a sua frente, logo abaixo do capô.

Ainda na central de entretenimento, a cabine recebeu, também, o Sensor de Profundidade (Wade Sensing), sistema que monitora a profundidade da água em que o carro está percorrendo, perfeito para travessia de rios e pequenos alagamentos. O Range Rover Evoque tem capacidade de imersão de 530 mm e o Discovery Sport de 600 mm.

Os modelos 2021 trazem ainda mais conectividade e tecnologia para os nossos SUVs mais vendidos aqui no Brasil. A união do software e hardware do novo PIVI PRO e das tecnologias embarcadas transformam a experiência digital do consumidor na cabine, além de se manter sempre atualizado automaticamente, ideal para o uso no dia a dia sem qualquer preocupação.

O Discovery Sport, fabricado na planta da Jaguar Land Rover em Itatiaia, terá três versões disponíveis, S, SE e R-Dynamic SE, todas com duas opções de motorização, o novo diesel D200 e o P250 flex. Os preços da versão S na motorização P250 flex partem de R$ 280.950, as versões diesel chegarão as concessionárias a partir de fevereiro de 2021. Todas as versões oferecem opção de 7 lugares, aumentando ainda mais a versatilidade do modelo, com preços a partir de R$ 289.650, também na versão S com motor P250.

Discovery Sport

O Range Rover Evoque será ofertado em versão única no Brasil, R-Dynamic SE, com motor P250 flex de 250 cv e 36 kgfm de torque. O pacote R-Dynamic acrescenta mais esportividade e exclusividade ao modelo. O preço parte de R$ 357.950.

Ambos os modelos trazem uma gama ampla de acessórios como tapetes de proteção para o porta malas, capas para os bancos traseiros para transporte de pets, dock de conexão e carregamento para smartphones, caixa refrigerada, entre outros.

Chevrolet Cruze ganha visual mais esportivo

A Chevrolet começa o ano com novidades na sua linha de veículos premium. A primeira delas é o retorno da versão LTZ para o Cruze. Nesta configuração, o sedã inova ao trazer rodas, grade e para-choque mais esportivos, além de um pacote de equipamentos realmente surpreendente para a categoria. O novo produto ficará posicionado entre as versões LT e Premier na gama, exatamente na faixa de preço mais buscada pelos clientes deste segmento.

Além do estilo frontal diferenciado, o Novo Cruze LTZ caracteriza-se pelas rodas aro 17 com acabamento especial, pelas lanternas com LED, pelo interior premium em tom escurecido, pela câmera de ré de alta definição e pela nova geração do Chevrolet MyLink com sistema de Wi-Fi nativo. O motor turbo de alto desempenho, a transmissão automática de seis marchas e o OnStar também estão presentes.

A versão LTZ é bastante conhecida na linha Chevrolet e fez muito sucesso nas gerações anteriores do Cruze. Agora o modelo volta com design atualizado, apelo mais esportivo e pacote de equipamentos ainda mais completo para acompanhar os novos anseios do consumidor que valoriza este tipo de veículo.

A versão intermediária do Novo Cruze vai estar disponível igualmente para o modelo Sport6, que, por sua vez, ganhará visual mais sofisticado na versão Premier - para acompanhar o acabamento mais exclusivo e requintado da configuração topo de linha do sedã.

As mudanças têm como intuito gerar maior diferenciação entre as três versões do Cruze, reforçando a identidade de cada uma delas para atender as preferências dos diferentes perfis de consumidores. Com isso, a oferta do Cruze LT é para quem busca um veículo premium com características mais tradicionais, o Cruze LTZ para quem busca um de apelo mais esportivo e o Cruze Premier como sinônimo de máxima sofisticação e requinte, nas duas opções de carroceria.

Toda as novidades do Cruze e do Cruze Sport6 chegam à rede de concessionárias Chevrolet a partir de meados de fevereiro em sete opções de cores: Cinza Satin Steel, Branco Abalone, Vermelho Edible Berries, Preto Ouro Negro, Branco Summit, Azul Eclipse e Prata Switchblade.

Conheça os principais equipamentos de cada versão do Chevrolet Cruze e Cruze Sport6:

LT - motor turbo com injeção direta de combustível (até 153 cv e 24,5 kgfm), transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select", direção elétrica progressiva, seis airbags, sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem ("EBD") e assistência de frenagem de urgência ("PBA"), alerta de pressão dos pneus, indicador de nível de vida de óleo, controle de tração e estabilidade, sensor de estacionamento traseiro com câmera de ré, faróis e lanternas de neblina, regulagem de altura dos faróis, luz de condução diurna, assistente de partida em aclive, ar-condicionado com controle eletrônico de temperatura e sistema automático de recirculação, Chevrolet MyLink com tela de 7", Android Auto e Apple Car Play, sistema premium de áudio com 4 alto-falantes, 2 Tweeters, controlador de velocidade de cruzeiro, travas e vidros elétricos por comando remoto pela chave, sistema Stop/Start desabilitável, acabamento interno premium na cor "Jet Black", roda de liga leve aro 17", computador de bordo com três modos (informações gerais, viagem e consumo), sistema OnStar com myChevrolet App e Wi-Fi nativo.

LTZ - conteúdo da versão LT + roda com acabamento especial escurecido, grade e para-choque dianteiro exclusivos (sedã), MyLink com tela de 8" e navegador, lanternas em LED, câmera de ré de alta resolução, luz de condução diurna em LED, sistema de ignição do motor e abertura da travas das portas por botão via reconhecimento da chave presencial, sensor de estacionamento dianteiro, friso cromado na base das janelas e maçanetas laterais, computador de bordo com tela colorida de cinco modos (informações gerais, de áudio, de telefone, de navegação, configurações do veículo), retrovisor com rebatimento elétrico e teto solar (Sport6).

Premier - conteúdo da versão LTZ + rodas, grade e para-choque dianteiro exclusivos, sistema de estacionamento semiautônomo, banco do motorista com regulagem elétrica, alerta de detecção de pedestre frontal com auxílio de frenagem, frenagem automática de emergência em baixas velocidades, alerta de colisão frontal, alerta de ponto cego, sistema auxiliar de permanência em faixa, farol alto adaptativo, indicador de distância do veículo da frente, carregador por indução para smartphone, acabamento interno nas cores preto e caramelo.

Expediente

autojornal
o dia a dia motorizado

Diretor e Editor Executivo: J. A. Otazú - MTB: 071836/SP
Editor: Angelo "Guto" Oliveira - MTB: 0069016/SP
Email: autojornal@mastermidia.com.br / Fone: (11) 99681-3549

GMG Energia e Participações S.A.
CNPJ: 10.792.392/0001-30 | NIRE: 35.300.391.093
Assembleia Geral Extraordinária de Dissolução, Liquidação e Extinção - Convocação

Ficam os Senhores(as) Acionistas da **GMG ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, convocados para a Assembleia Geral de Extraordinária de dissolução, liquidação e extinção, que se realizará aos 29/01/2021, às 16 hs, na sede da Companhia, na Antônio Ramim da Silva nº 250, Sala 1E, Butantã, São Paulo/SP, CEP. 05.397-000, para deliberar sobre deliberar sobre a dissolução da sociedade; deliberar sobre a dissolução da sociedade; b) nomeação do liquidante; c) a liquidação (com a apresentação do relatório e balanço) e a extinção (com prestação de contas) da "Companhia"., nos termos do artigo 9º, caput e parágrafo único, item "I", combinado com o artigo 80 dos artigos constitutivos da "Companhia", e ainda na forma da Lei. São Paulo, 18/01/2021. **Carlos André Antônio Salgueiro Lourenço** - Diretor. **Guilherme Antônio Salgueiro Lourenço** - Diretor

GM Rio Clary Energia e Participações S.A.
CNPJ: 10.976.410/0001-26 | NIRE: 35300353734
Assembleia Geral Extraordinária de Dissolução, Liquidação e Extinção - Convocação

Ficam os Senhores(as) Acionistas da **GM RIO CLARO ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, convocados para a Assembleia Geral de Extraordinária de dissolução, liquidação e extinção, que se realizará aos 29/01/2021, às 15 hs, na sede da Companhia, na Antônio Ramim da Silva nº 250, Sala 1E, Butantã, São Paulo/SP, CEP. 05.397-000, para deliberar sobre deliberar sobre a dissolução da sociedade; b) nomeação do liquidante; c) a liquidação (com a apresentação do relatório e balanço) e a extinção (com prestação de contas) da "Companhia"., nos termos do artigo 9º, caput e parágrafo único, item "I", combinado com o artigo 80 dos artigos constitutivos da "Companhia", e ainda na forma da Lei. São Paulo, 18/01/2021. **Rogério Gomes Sant'anna** - Presidente. **Carlos André A. Salgueiro Lourenço** - Secretário

MRC Participações S.A.
CNPJ/MF nº 05.062.403/0001-98 – NIRE 35.300.190.998
Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de dezembro de 2020

1. **Data, Horário e Local** – Dia 11 de dezembro de 2020, às 11:30h, na sede social, Rua Amauri nº 255, 14º andar, Capital de São Paulo. 2. **Convocação** – Dispensada em virtude de estar presente a totalidade dos acionistas. 3. **Presença** – Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". **4. Mesa Diretora** – Clovis Ermino de Moraes Scripilliti, Presidente; Sergio Thiago da Gama Giestas, Secretário. 5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos complementares. 6. **Deliberações** – submetidas as matérias e respectivos documentos para exame e discussão e, logo depois, à votação, os presentes, por unanimidade, decidiram: (i) aprovar a distribuição de dividendos complementares aos acionistas da Companhia no valor de R$ 99.750.000,00 (noventa e nove milhões, setecentos e cinquenta mil reais) a serem destacados do saldo da conta de "Reserva de Lucros" constante das demonstrações financeiras mais montante este a ser pago no **15.12.2020**; e (ii) autorizar os Diretores da Companhia a praticarem, ou tomarem providências para praticarem em seu nome, todos as medidas necessárias para a fiel cumprimento da deliberação constante neste ata. 7. **Observações Finais** – a) – Em todas as deliberações deixaram de votar os legalmente impedidos; b) – o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação; c) – os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que lendo-lhe não a achado conforme vai assinada pelo Secretário. **Sergio Thiago da Gama Giestas** – Secretário. **p.JEMF Participações S.A.**, José Ermino de Moraes Neto e José Roberto Ermino de Moraes; **p.AEM Participações S.A.** Luis Ermino de Moraes e Rubens Ermino de Moraes; e **p. ERMAN Participações S.A.** Claudio Ermino de Moraes e **p. ERMAN Participações S.A.** Clovis Ermino de Moraes, acionistas e **Regina Helena Scripilliti Velloso, Clovis Ermino de Moraes Scripilliti, Carlos Eduardo Moraes Scripilliti e pp. Maria Helena de Moraes Scripilliti Nuschese**, usufrutuários de direitos políticos e econômicos. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 11 de dezembro de 2020. **Clovis Ermino de Moraes** – Presidente. **Sergio Thiago da Gama Giestas** – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 543.951/20 em 21/12/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 2ª VARA CÍVEL - Praça João Mendes s/nº - 6º andar - salas nº 611/613 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: 2171-6070/7173 - São Paulo-SP - E-mail: **s2cvregistro@tjsp.jus.br** - Edital de **PRAZO DE 20 DIAS** - Processo nº **0053714-65.2020.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). **RICARDO DE CARVALHO RAMOS**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a TATIANE MARIA DE CASTRO**, brasileiro, CPF 176.623.558-10, que por este Juízo, tramita de uma ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movida por **ICOMON TECNOLOGIA LTDA**, Encontrando-se **V.S.** em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinado sua **INTIMAÇÃO** para que, no prazo de **15 (quinze) dias** subsequentes, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **PAGUE a QUANTIA de R$ 4.452,30(Novecentos)(2020)** a ser atualizada e acrescida das cominações legais, **SOB PENA de MULTA** de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o prazo acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de **15 (quinze) dias** para que o executado, **independentemente de penhora ou nova intimação**, apresente, nos próprios autos, a impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2020.

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO do bem imóvel abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** da executada **MARIA ELIZABETH PEPE** (RG.1.193.974, CPF.273.113.208-68) e do ESPÓLIO DE ELIANE BASSANI (representado por Marcos Paulo Bassani), CPF.CREDOR HIPOTECÁRIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CPF.00.360.305/0001-04, **PROCESSO:** 1010906-92.2015.8.26.0006 (Código 8300011), expedido nos autos da ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONDOMINIAL** ajuizada por **ESTEVÃO ALVES DE ALMEIDA NETO - 0166020-06.2007 ESTEVÃO ALVES DE ALMEIDA NETO - ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE APARTAMENTOS DO RESIDENCIAL PARQUE MARAJÓARA - APAMR** (CNPJ.53.282.196/0001-47), o Doutor(a) **RICARDO DE CARVALHO RAMOS**, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) executado(a), credor(a), demais interessados e terceiros interessados, por meio do presente **Editos** (www.argonotewebleiloes.com.br), em cumprimento ao que segue: **BEM** - Apartamento nº 121, localizado no 1º andar do EDIFÍCIO SOLANO, integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE MARAJÓARA, sob o nº 106, no Parque das Figueiras, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 49,08m2, área real de uso comum de 36,26m2, área total de 85,34m2(nove), correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,2177% e mais partes gerais de uso geral, inclusive no terreno condominial e uma fração ideal de 1,667ZAC não sendo o mesmo de uso especial do imóvel, contribuindo com 0,667 (dois inteiros), **objeto do** processo **0166020-06.2007**, matrícula nº 170.282 do 10º CRI, hipoteca em favor do CONDOMÍNIO **AVALIAÇÃO:** R$ 150.000,00 (janeiro/2020), conforme Av.3, registro de **DÉBITO EXEQUENDO: R$8.499,43 (Março/2020); DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 03 de Fevereiro de 2021, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 05 de Fevereiro de 2021, às 14:00 horas, e, para o caso de não ocorrer arrematação, ficará, desde logo, o 2º leilão, que será sem interrupção, encerrando no dia 01 de Março de 2021, às 14:00 horas, ficando, desde logo, nomeado o(a) depositário(a) o(a) executado(a). Caso o(a) executado(a) não seja encontrado(a) ou, ainda, que o(a) mesmo(a) esteja em lugar incerto e não sabido, fica o(a) mesmo(a) também, intimado(a) do(s) leilão(ões) ora designado(s). Caso não haja propostas para o 1º leilão, o bem será arrematado por o valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para o 2º leilão, o bem será arrematado por o valor da avaliação, mais o valor da comissão do leiloeiro (10%), sendo o valor mínimo R$ 255,00 (um valor da proposta, e o valor de venda será em prestações, nos termos do artigo 895 do CPC,

Impacta S.A. Indústria e Comércio
CNPJ/NIF nº 61.194.494/0001-87 - NIRE 35.300.032.233
Ata da Reunião do Conselho de Administração
Data/Horário/Local: 30/09/2020, às 10h, na Avenida Jordano Mendes, 1.400, Cajamar/SP. **Presença:** Presente mais que 2/3 dos membros do Conselho de Administração. **Quorum:** Presente o Presidente do **Mesa:** Presidente - Paulo Eric Haegler; Secretário - Pierre Charles Frollichier. **Ordem do Dia/Deliberações:** "Aprovada por unanimidade", que a Assembleia Geral autorizasse o crédito, em 30/09/2020, de juros sobre capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido da Companhia, evidenciados em 31/12/2019 no montante de R$ 1.000.000,00 e relativo ao período de Abril/2020 a Setembro/2020, os quais deverão ser pagos em ocasião oportuna, na forma e se permitido por este Conselho de Administração e deliberada pela Assembleia Geral, devem ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício findo em 31/12/2020, conforme Estatuto Social em sua cláusula, Capítulo VI, Artigo 23 §1º e §2º. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme e foi assinada por todos os presentes. **JUCESP** nº 517.622/20 em 02/12/2020.

Impacta S.A. Indústria e Comércio
CNPJ/NIF nº 61.194.494/0001-87 - NIRE 35.300.032.233
Ata da Reunião do Conselho de Administração
Data/Horário/Local: 21/10/2020, às 11h, na Avenida Jordano Mendes, 1.400, Cajamar/SP. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente - Paulo Eric Haegler; Secretario - Pierre Charles Frollichier. **Ordem do Dia/Deliberações:** "Aprovadas por unanimidade" (I) O orçamento anual da Companhia para o exercício de 2021. Foi aprovado também dispêndios de até R$ 5.000.000,00 reais referentes a reorganização estrutural, manutenção e investimento de linhas e segmentos da Companhia. Os valores gastos em Reais, além dos já previstos no orçamento anteriormente aprovado, não poderão ser efeito de cálculo de PLR; (II) O investimento para aquisição de nova CMSO no valor de US 1.740.000,00; (III) O projeto de Reaprovetamento de Sucata de Alumínio com compra de forno de fusão no valor de R$ 2.812.000,00. Os investimentos mencionados, poderão ter uma variação de até 15%, sendo que se houver uma variação maior que a estimada (15%), deverá haver nova deliberação concernente ao valor excedente. Para todos os investimentos, se necessário for, o Conselho de Administração poderá, a contratação de empréstimos bancários, em moeda nacional ou estrangeira, junto a instituições nacionais ou no exterior, pelos prazos e condições de mercado, bem como, em observância ao artigo 16 do estatuto, 5), a alienação de bens equivalentes ao montante necessário para garantir tal empréstimo; **(IV)** Ele recomendado que a Assembleia Geral autorizasse o pagamento da última parcela de mutuos e juros no valor apresentado de US$ 882.778,00; que seja pago em dólares. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme e foi assinada por todos os presentes. **JUCESP** nº 517.623/20 em 02/12/2020.

Impacta S.A. Indústria e Comércio
CNPJ/NIF nº 61.194.494/0001-87 - NIRE 35.300.032.233
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Data/Horário/Local: 21/10/2020, às 12h, na Avenida Jordano Mendes, 1.400 Cajamar/SP. **Convocação:** Dispensada, conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social. Presentes também os Diretores. **Mesa:** Presidente - Paulo Eric Haegler; Secretário - Pierre Charles Frollichier. **Ordem do Dia/Deliberações:** "Aprovada por unanimidade" (I) O pagamento da última parcela de mutuos e juros correspondentes no valor aproximado de US$ 882.778,00 reais. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme e foi assinada por todos os presentes. **JUCESP** nº 517.613/20 em 02/12/2020.

Impacta S.A. Indústria e Comércio
CNPJ/NIF nº 61.194.494/0001-87 - NIRE 35.300.032.233
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Data/Horário/Local: 30/11/2020, às 11h, na Avenida Jordano Mendes, 1.400, Cajamar/SP. **Presença:** Presente mais que 2/3 dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente - Paulo Eric Haegler; Secretario - Pierre Charles Frollichier. **Ordem do Dia/Deliberações:** "Aprovada por unanimidade", que a Assembleia Geral autorizasse o crédito, em 30/11/2020, de juros sobre capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido da Companhia, evidenciados em 31/12/2019 no montante de R$ 5.000.000,00 e relativo ao período de Outubro/2020 a Novembro/2020, os quais deverão ser pagos em ocasião oportuna, na forma e se permitido por este Conselho de Administração e deliberada pela Assembleia Geral e devem ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício findo em 31/12/2020, conforme Estatuto Social Da Sociedade em sua cláusula, Capítulo VI, Artigo 23 §1º e §2º. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que lida, achada conforme foi assinada por todos os presentes. **JUCESP** nº 26.164/21-5 em 20/01/2021.

CONSTECCA CONSTRUÇÕES S.A.
CNPJ/NIF: – 46.568.770/0001-36 NIRE: 35300104749
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20/01/2021
1. Local, Data e Hora: Na sede social da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.656 - 2º andar - cjs). 0 - sala 1 - bairro Jardim Paulistano, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-001, às 10 horas do dia 20 de janeiro de 2021, às 10:00 horas. **2. Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, dispensada a convocação e respectivas publicações, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta de redução do capital social da Companhia. **5. Deliberações:** Calculado em parte o único item da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a redução do capital social de **R$ 134.043.543,53** (cento e trinta e quatro milhões, quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos) para **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), sendo R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e cento e trinta e seis mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), mediante o cancelamento de **539.793** (quinhentas e trinta e nove mil, setecentas e noventa e três) **ações** ordinárias e restritivas do valor das ações proporcionalmente à participação de cada acionista, desconsiderado o valor de R$ 90,84 (oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) por ação ordinária e restritiva, que será distribuído à conta de reserva de lucros da Companhia, por recomendarem que o valor de **R$ 54.400,401,65** (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e um reais e oitenta e cinco centavos), totalmente integralizado, é excessivo em relação ao objeto social da Companhia, nos termos do art. 173 da Lei n.º 6.404/1976. A presente redução do capital social da Companhia se tornará efetiva, após o decurso do prazo previsto no art. 174 da Lei n.º 6.404/1976. Companhia as formalidades legais, as acionistas deste já aprovam a nova redação do artigo 5º do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 5º** – O capital social da Companhia é de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), sendo R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e cento e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) representado por **790.260** (setecentas e noventa e mil, duzentas e sessenta) **ações ordinárias** e restritivas do valor das ações proporcionalmente à participação de cada acionista, desconsiderado o valor de R$ 90,84 (oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) por ação ordinária e restritiva. **4. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, que após lida e achada conforme, foi assinada por mim, Secretária, pela Presidente e pelos acionistas presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do § 2º artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Presidente: Janet Meyer Beige Stecca. Secretária: Cecília Meyer Beige Stecca. Acionistas presentes: Janet Meyer Beige Stecca – titular de 100% do capital social da Companhia e Cecília Meyer Beige Stecca e Janet Meyer Beige Stecca. São Paulo, 20 de janeiro de 2021. Janet Meyer Beige Stecca - Presidente da Mesa. Ana Maria de Souza - Secretária.

RS Holding e Participações S.A. - CNPJ nº: 35.662.545/0001-48 - NIRE nº: 35.300.545231 - Companhia fechada
Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da RS Holding e Participações S.A. (Nova Emissora Conforme Cessão Realizada em 01/09/2020 e Posteriormente Aditada de Forma Particular de Nova Denominação Da Quinta Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente, e "Emissão Adicionada", "Companhia", "Emissora" e "Debêntures Adicionadas", respectivamente, e, em conjunto, "Emissão Adicionada"), realizada em 01 de setembro de 2020
Data, hora, local: 01.09.2020, 10hs, na sede da Holding e Participações S.A. ("**Companhia**"), com sede, Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP 04551-065, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada a publicação de edital de convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º, Lei 6.404/76, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), tendo em vista a presença de todos os titulares de 100% das debêntures em circulação da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Companhia ("**Debenturistas**", "**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente). **Presença:** Verificou-se a presença dos titulares de 100% das debêntures em circulação da 1ª Emissão da Companhia, conforme livro de Registro de Debenturistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Paulo Eric Haegler; Secretário: Pierre Charles Frollichier. **Ordem do Dia/Deliberações:** "Aprovada por unanimidade" o crédito em 30/11/2020, de juros sobre capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido da Companhia, evidenciados em 31/12/2019, no montante de R$ 1.000.000,00 e relativo ao período de Outubro/2020 a Novembro/2020, os quais deverão ser pagos em ocasião oportuna, na forma e se permitido por este Conselho de Administração e deliberada pela Assembleia Geral e devem ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício findo em 31/12/2020, conforme Estatuto Social Da Sociedade em sua cláusula, Capítulo VI, Artigo 23 §1º e §2º. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que lida, achada conforme foi assinada por todos os presentes. **JUCESP** nº 29.110/21-0 em 19/01/2021.

Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel e para intimação dos executados **VINÍCIUS MANGABEIRA**, (CPF 312.483.318-02), **JOSÉ VALBERTO DE SIQUEIRA MANGABEIRA**, (CPF: 752.256.308-20), **HELENA GARCIA PAGE MANGABEIRA**, (CPF: 008.595.918-18); **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e demais interessados. **Processo: EXECUÇÃO FISCAL PROCESSO 1000370-30-2016 8.26.0009**, requerido por **SAVEN COMERCIAL E IMÓVEIS LTDA.** (CNPJ: nº 74.823.307/0001-88). A Dra. Priscilla Bittar Neves Netto, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, faz saber que, **1º Leilão: 26/01/2021, às 14:00 FAZ SABER** levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões oficiais da **Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br**, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ ONELLA, JUCESP nº 968, em condições que segue: **BEM:** IMÓVEL: "Um prédio de dois pavimentos e seu respectivo terreno, de formato retangular, situado a rua Alfredo Pujol, sob nº 246, atual 1.262, no 8º Subdistrito-Santana desta Capital, medindo 10,00 metros de frente, por 50,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo a área total de 500,00 m², confrontando de um lado com propriedade do espólio de Victorio Borghi, de outro lado com Lício Bruno & Cia Ltda ou sucessores e nos fundos com Ernesto Bonfiglioli". **Constantes Distribuição: R$ 12.000,00 (doze mil reais) em 01/2020 e R$ 1.268, prestado em 3º CRISP.** Consta conforme Av.7, o prédio atualmente está identificado com o número 1.262 da Rua Alfredo Pujol, conforme Av.15, registro da penhora exequenda, conforme Av.16, penhora nos autos, processo nº 1008432-39.2016.8.26.0008, em tramite na 2ª Vara Cível do Foro Regional da Penha, ação de execução, movida pela Centralized Empreendimentos Comercias Ltda. **AVALIAÇÃO: R$ 1.563.000,00 (Janeiro/2019). AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$1.639.365,76 (nov/2020); DÉBITO EXEQUENDO: R$443.687,86 em Nov/2020; Débitos Tributários: R$1.850,89 em 12/11/2020; DÉBITOS DOS LEILÕES** – 1º leilão, que terá início no **dia 01 de Fevereiro de 2021, às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 04 de Fevereiro de 2021, às 14:00 horas,** e, para eventual segundo leilão, que, seguir-se-á sem interrupção, encerrando no **dia 25 de Fevereiro de 2021, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA** – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja pretendentes para pagamento à vista, serão aceitas propostas escritas de arrematação parcelada, devendo anteceder o início de cada leilão, necessário sinal não inferior a 25% do valor do bem, mais comissão do leiloeiro, conforme estabelecido no item "PAGAMENTO" abaixo. Caso haja mais de um lance igual de maior valor, que estiver sujeitos a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. Único, Art. 895, § 1º § 2º e § 6º do NCPC). **PAGAMENTO** – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br no prazo de 24 horas após o término do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, o arrematante deverá comprovar o depósito do sinal, sob pena de multa de 10% sobre o valor do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, o arrematante deverá se manifestar em e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO** – a comissão devida ao gestor será de 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 17 do Prov. CSM nº 1625/2009), devendo ser depositada nos próprios autos (art.267, Parágrafo único do Prov.2752/2014). **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** – Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação do extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária segurado o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, por e-mail: **phillipe@argoleiloes.com.br**, ou pelo telefone (11)2336-0211 e email: **phillipe@argoleiloes.com.br**. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Finalidade do edital: **VINÍCIUS MANGABEIRA**, **JOSÉ VALBERTO DE SIQUEIRA MANGABEIRA**, **HELENA GARCIA PAGE MANGABEIRA**; **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e demais interessados, **INTIMADOS** para conhecimento dos atos supra não sabidos pessoalmente. Dado e Expedido nos termos do Agravo de Instrumento sob nº 2163820-62.2020.8.26.0000 pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

JEMF Participações S.A.
CNPJ/NIE nº 05.062.394/0001-26 - NIRE 35.300.191.021
Ata da Assembleia Geral Extraordinária e da Assembleia Especial de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais de 16 de dezembro de 2020

1. Data, Hora e Local Realizada no dia 8 de dezembro de 2020, às 10 horas, na sede social da **JEMF Participações S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 85, 17º andar, Cidade Jardim. **2. Convocação e presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no Artigo 124, § 4º, e no Artigo 136, § 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social e das ações preferenciais de emissão da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Ermírio de Moraes Neto, e secretariados pelo Sr. Sergio Thiago da Gama Gestas. **4. Ordem do Dia:** Deliberar: (a) em caráter especial extraordinário, sobre (i) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir os termos e condições do Acordo de Acionistas da Companhia celebrado em 18 de novembro de 2020 ("Acordo de Acionistas da Companhia"); (ii) ratificar a assinatura do Acordo de Acionistas da Helyseu Administração S.A. ("Helyseu"), assinado em 30 de novembro de 2020 entre os acionistas, ERMAN Participações S.A., MRC Participações S.A., Ermírio de Moraes Neto, Votorantim S.A. e Votorantim Finanças S.A. ("Acordo de Acionistas da Helyseu"); (iii) a orientação de voto, a ser proferida em Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Especial de Acionistas da Companhia, de forma a: (A) Aprovação da Cisão Parcial da Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia e da Helyseu Participações S.A. ("Protocolo de Cisão Parcial"); (B) Aprovação da Reforma do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Protocolo de Cisão Parcial; (C) Aprovação da Reforma do Estatuto Social no que diz respeito à determinação do dividendo mínimo obrigatório; (D) Distribuição de dividendos em montante não estabelecido por este Estatuto Social; e (v) ratificar a assinatura do Acordo de Acionistas da Helyseu para deliberação que depende do voto afirmativo de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Helyseu. **Partação Terceiro** – A decisão sobre se seguirmos, ainda que aprovada em Assembleia Geral pelos acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, de forma a: (i) Aprovação da Cisão Parcial da Companhia; (ii) Reforma do Estatuto Social para refletir os seus novos termos e condições; e (iii) Ratificação do Acordo de Acionistas da Helyseu, que será celebrado entre os acionistas da Companhia; (A) Alteração do capital social da Companhia; (B) Alteração do objeto social da Companhia; (C) Criação de qualquer classe de ações preferenciais; (D) Modificação dos direitos, vantagens e preferências conferidas às ações preferenciais; (E) Reforma ou alteração estatutária da qual resulte ou possa resultar modificação dos direitos sociais conferidos às ações preferenciais; (F) Incorporação da Companhia em outra sociedade ou qualquer outra operação societária que resulte na extinção da Companhia; **Partação Quarto** – Os acionistas da Companhia, ao exercerem o direito de voto, deverão observar o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia, **Partação Quinto** – Os acionistas preferencialistas poderão assistir à discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, pessoalmente ou por meio de representante devidamente munido de poderes, nos termos da referida Assembleia Geral. **Artigo 12** – Sempre que a Assembleia Geral for convocada para deliberar sobre qualquer das matérias relacionadas no Parágrafo Terceiro do Artigo 9º ou sobre assunto que, indiretamente, possa resultar em prejuízo dos direitos conferidos pela ação preferencialista da Companhia, a Companhia deverá publicar e disponibilizar aos acionistas titulares de ações preferenciais por carta a remessa material. **Parágrafo Primeiro** – A convocação da Assembleia Especial seguirá as mesmas formalidades para a convocação de uma Assembleia Geral, conforme o disposto no Artigo 10 e 11, sendo cinco dias a Assembleia Especial, e a Companhia realizado no mesmo local da Assembleia Geral e em igual hora do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da realização da Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo** – As Assembleias Especiais da Companhia somente poderão ser instaladas com a presença dos acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) das ações preferenciais emitidas pela Companhia, em primeira convocação, e, em segunda convocação, por mais de 1/3 (um terço) das ações preferenciais emitidas pela Companhia. **Parágrafo Terceiro** – As Assembleias Especiais da Companhia somente poderão ser instaladas com a presença dos acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) das ações preferenciais emitidas pela Companhia, em primeira convocação, e, em segunda convocação, por mais de 1/3 (um terço) das ações preferenciais emitidas pela Companhia, e, em ambas as hipóteses, os acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, representando, pelo menos, 2/3 (dois terços

Miguel Donha Jr.
Leiloeiro Oficial - Matrícula: 14/256I - Jucesp
www.donhaleiloes.com
235 veículos
COLISÃO-ROUBO/FURTO
ENCHENTE E
VEICULOS EM FIM
DE VIDA UTIL
11 3651-8800

ONLINE
LEILÃO dia 26/01/2021
TERÇA-FEIRA
Leilão 11h30

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: 206 2004 2005 2007 2010 2011 208 2013 2014 2307 : 2008 2009 2098 2013 2014 2 911: 2018 2019 2017 2018 AGILE 2012 AIRCROSS 2019 2020 AGRO 2017 2018 BIZ 125 2006 2 C 100: 2005 2004 2005 C3 2014 2015 C3 PICASSO 2012 2013 CAPTUR 2019 2020 CBR 600F 1998 CBR 650F 2015 CELTA 2007 2008 CERATO 2013 2014 CG 125 2001 2002 2 CG 160: 2020 2016 CHEVETTE 1988 2009 CITY 2009 2010 CLASSIC 2012 2013 COBALT 2015 2016 2017 COROLLA: 2013 2014 2015 2017 2018 2019 2020 2021 COROLLA CROSS 2020 2021 CRETA 2017 2018 2019 2020 2021 CORSA: 1998 1999 1995 1996 1995 CRETA 2017 CRUZE 2012 5 CR-V: 2009 2010 2011 2011 DELIVERY 2014 2015 2 ECOSPORT: 2004 2017 ELANTRA 2012 2013 ELITE 2019 2 ESCORT: 1992 1999 2000 ETIOS 2013 2013 F-250 2004 F-350 1999 FIELDER 2007 2008 I FIESTA: 1996 2013 2014 2014 2 FIT: 2017 2008 FLUENCE 2014 2015 2016 2019 2015 2 FOX: 2011 2016 2017 FUSION 2013 15 GOL: 2008 2009 2012 2013 1996 2019 2020 2010 2011 2004 1993 1996 2011 2012 1996 2018 2012 2013 2006 2008 2003 2 GRAND SIENA: 2013 2014 2017 2018 2019 2014 2019 2020 2016 2017 2019 2015 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 3 KA: 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054

Giaffone Racing prepara novo protótipo para o Império Endurance Brasil

Carro que será inscrito na cateogoria P2 conta com motor Stock Car de 500cv e já está em fases de testes

Tem um novo protótipo P2 saindo do forno direto para o grid do Império Endurance Brasil. Projetado pela Giaffone Racing, o carro conta com motor de Stock Car de 500cv, freios ABS, câmbio paddle shift de seis marchas, peças de carbono e ainda é equipado com controle de tração, ar-condicionado e pedaleiras reguláveis.

Responsável pelo projeto, José David já faz planos para alinhar o carro no grid da etapa de abertura da temporada 2021, que acontece no dia 03 de abril, em Interlagos.

"Estamos trabalhando com foco na durabilidade do equipamento e montamos o carro para deixá-lo o mais dócil possível e confortável de se guiar. O carro se comportou muito bem nos primeiros testes que fizemos no autódromo do Velocittà, sem quebras ou problemas, e isso nos deixou bastante animados para os próximos ensaios que estão agendados para as próximas semanas", disse David

O primeiro teste do protótipo P2 da Giaffone Racing contou com Alan Hellmeister no cockpit. O piloto, que no ano passado disputou o Império Endurance Brasil na categoria GT4 Light, a bordo de uma Ginetta, não poupou elogios ao novo carro.

Foto/Divulgação

"O primeiro contato com o carro foi fantástico. Todo conhecimento em tecnologia adquirido pela Giaffone Racing ao longo dos anos produzindo os carros da Stock Car estão embarcados neste protótipo. O resultado foi um equipamento muito seguro, confiável - não tivemos nenhuma quebra nos testes que realizamos - e muito confortável de se pilotar", afirmou Hellmeister.

Para Henrique Assunção, presidente da Associação dos Pilotos de Endurance, a chegada de um novo protótipo para brigar pela categoria P2 é resultado do crescimento do Império Endurance Brasil. "As novidades para o grid são sempre bem-vindas, e no caso de um carro como este, projetado aqui no país justamente para correr na nossa categoria, o orgulho é ainda maior. Reflete o crescimento que o campeonato está ganhando dentro do cenário do automobilismo brasileiro, atraindo cada vez mais participantes. Outras novidades podem pintar em breve. Teremos um grande 2021 no Império Endurance Brasil", finalizou Assunção.

Brasil será sede de competições pan-americanas de ginástica

Foto: Ricardo Bufolin

Luciene *Resende - Presidente da Confederação Brasileira de Ginástica (CBG)*

O Campeonato Pan-Americano adulto de Ginástica Artística, Rítmica e de Trampolim e a Copa Pan-Americana de Clubes de Ginástica de Trampolim serão realizados no Brasil no mês de junho. A confirmação aconteceu na quinta-feira (21) através da União Pan-Americana de Ginástica (UPAG). A cidade-sede e as datas dos torneios ainda não foram definidas.

Anteriormente, o direito de organizar os eventos era da federação norte-americana, a USA Gymnastics. O plano era fazer as competições em Birmingham, no Alabama. Mas, na quinta-feira, os americanos abriram mão da prioridade de sediar os torneios e a presidente da Confederação Brasileira de Ginástica, Luciene Resende, confirmou a candidatura brasileira, que já havia sido apresentada em setembro de 2020. "É claro que a possibilidade de disputar em casa uma competição importantíssima, classificatória para a Olimpíada, é um trunfo muito valioso. Com a confirmação de que poderemos organizar a competição, estamos ainda mais confiantes de que poderemos assegurar vagas olímpicas para a Ginástica do Brasil", disse Luciene. O direito de sediar um evento como o Campeonato Pan-Americano, na avaliação de Luciene, tem um significado que transcende a teórica elevação das chances de classificação olímpica. "É sempre importante realizar grandes competições e divulgar ainda mais o nosso esporte. Isso é fundamental para atrairmos novos praticantes para a modalidade", acrescenta a dirigente. (Agencia Brasil)

Treinão Virtual é novidade na 96ª São Silvestre

A Corrida Internacional de São Silvestre, que realizará sua 96ª edição no dia 11 de julho, terá algumas novidades para os seus participantes. Uma delas é o Treinão Virtual, uma preparação para a disputa Presencial.

Para participar da nova modalidade, o corredor deve optar pelo Treinão Virtual no momento da inscrição. As distâncias são 5km, 10km ou 15km. O percurso poderá ser feito na esteira ou em local de preferência, seguindo sempre os protocolos de saúde.

Pela inscrição no Treinão Virtual, o participante terá a comodidade de receber em seu endereço uma camiseta, uma medalha e uma máscara. O valor é de R$ 110,00 e o pagamento pode ser feito com cartão de crédito ou com boleto bancário.

Foto: Peter Leone

As inscrições para o Treinão Virtual podem ser feitas no site oficial www.saosilvestre.com.br até o dia 30 de abril.

Vale lembrar que devido à pandemia da Covid-19, a prova que tradicionalmente acontece em 31 de dezembro desta vez foi transferida para o dia 11 de julho de 2021. A nova data pode sofrer alteração de acordo com as determinações dos órgãos públicos competentes. Em caso de mudança, as inscrições presenciais para a 96ª edição continuarão válidas automaticamente para 31/12/2021.

A Corrida Internacional de São Silvestre é uma propriedade da Fundação Cásper Líbero, promoção da TV Gazeta e organização técnica da Yescom. Mais informações no site www.saosilvestre.com.br

Japão nega que Olimpíada deste ano será cancelada

O Japão se manteve firme, na sexta-feira (22), em seu compromisso de realizar a Olimpíada de Tóquio neste ano e negou uma reportagem sobre um possível cancelamento, mas não parece provável que a promessa tranquilizará a preocupação do público com a realização do evento durante uma pandemia.

Embora grande parte do Japão esteja sujeita a um estado de emergência devido a uma terceira onda de infecções do novo coronavirus (covid-19), os organizadores da Olimpíada de Tóquio prometeram levar adiante os Jogos reagendados, que foram adiados em um ano por causa do vírus e devem começar no dia 23 de julho.

Um porta-voz governamental disse que "não há verdade" em uma reportagem do jornal britânico Times segundo a qual o governo concluiu nos bastidores que os Jogos teriam que ser cancelados.

O The Times, que citou um membro graduado não identificado da coalizão governista do Japão, disse que agora o foco do governo está em garantir o evento para Tóquio no próximo ano disponível, que é 2032.

A governadora de Tóquio, Yuriko Koike, disse que não se falou em cancelar ou adiar a Olimpíada e que se deveria registrar um protesto contra a reportagem do The Times.

O comitê organizador dos Jogos também negou a notícia, dizendo em um comunicado que seus parceiros, incluindo o governo e o Comitê Olímpico Internacional (COI), estão "totalmente concentrados" na realização do evento tal como programado.

O Japão foi atingido menos duramente pela pandemia do que muitas outras economias avançadas, mas uma disparada recente de casos obrigou o país a fechar as fronteiras a estrangeiros não-residentes e a declarar um estado de emergência em Tóquio e em outras cidades. (Agencia Brasil)

Superliga Banco do Brasil 20/21

Vôlei Renata recebe líder Sada Cruzeiro no sábado

Time campineiro jogará com equipe mineira, às 21h, no ginásio Taquaral, em Campinas (SP). SporTV 2 transmitirá ao vivo

Foto: Wander Roberto

Vôlei *Renata jogará em casa contra o Sada Cruzeiro*

Um jogão entre dois favoritos ao título da Superliga Banco Do Brasil 20/21 masculina de vôlei promete agitar a competição. No sábado (23), o Vôlei Renata (SP) receberá o líder Sada Cruzeiro (MG), às 21h, no ginásio do Taquaral, em Campinas (SP). O SporTV 2 transmitirá ao vivo.

O Vôlei Renata aparece em terceiro lugar na tabela de classificação, com 34 pontos (12 vitórias e duas derrotas). O Sada Cruzeiro está na liderança isolada, com 40 pontos (13 resultados positivos e um negativo). No primeiro turno, o time mineiro levou a melhor sobre a equipe campineira por 3 sets a 1.

No Vôlei Renata, o central Michel tem sido um dos destaques da equipe campineira na competição. O jogador é o segundo melhor atacante da Superliga Banco Do Brasil, com 65% de aproveitamento. Ele ainda é o terceiro jogador que mais marcou pontos de bloqueio na competição, com 32 acertos.

"Vamos enfrentar uma equipe que está em primeiro lugar na competição. Sabemos que somos fortes em casa e temos um bom retrospecto na nossa casa contra eles. Vamos precisar colocar em prática o que sabemos fazer e impor o nosso ritmo de jogo para sairmos de quadra com a vitória. Precisamos evoluir o nosso contra-ataque e sermos mais eficientes para fazermos um grande jogo e buscarmos essa vitória", disse Michel.

Pelo lado do Sada Cruzeiro, o central Otávio pediu concentração máxima da equipe celeste no duelo contra o Vôlei Renata.

"A expectativa é de um jogo bem difícil. Teremos que nos manter concentrados e focados o tempo inteiro para jogar no mais alto nível possível porque será uma partida decidida nos detalhes. Vejo nosso time muito bem preparado para esse confronto", afirmou Otávio.

As outras partidas da quarta rodada do returno serão realizadas na terça-feira (27).

Weal
PRODUTOS DE BEM ESTAR
DISTRIBUIDOR AUTORIZADO
eko'7
DIGA SIM À VIDA
Para você que sofre de insônia, enxaqueca, dores nas costas e deseja melhor noite de sono, melhor qualidade de vida e saúde através do desenvolvimento sustentável de produtos que promovem bem-estar para pessoas que buscam longevidade, nós temos uma solução para lhe oferecer.
(11) 99653-7522